TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CABINETE DO PRESIDENTE

TST 4704-79

(ES n.º 61-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais. Advogado — Dr. Agenor Ribeiro. Requerido — Federação dos Trabalha-dores no Comércio dos Estados de Minas Gerais e Goiás.

3.ª REGIAO Despacho

A Federação do Comércio do Estado A receração do Comercio do Estado de Minas Gerais pediu que fose concedido efe to suspensivo ao recurso interposto contra acórdão proferido pelo Egré gio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no processo DC-55-78.

Foi levantada a seguinte preliminar: "a assembléia geral é nula, por ter sido convocada para uma determinada or-

convocada para uma determinada or-dem-do-dia acabando por decidir maté-ria estranha ao edital".

e, r n apenas, às cláusulas constantes do ped o, que se passa a examinar:

a) Salário normativo;
b) Quinquênio;
c) 50% sobre horas extras;
d) Desconto assistencial.
Salário Normativo
O acórdão regional decidiu em conformidade com o que estabelece o Pre-julgado n.º 56, desta Egrégia Corte. Por este motivo, indefiro o pedido.

Quinquênio

Inexistindo uniformidade na jurisprudência, por medida de cautela, defiro o

50% Sobre Horas Extras

A cláusula encontra-se em perfeita consonância com a jurisprudência do Egrégio Pleno deste Tribunal Superior. Por esse motivo, indefiro o pedido.

Desconto Assistencial

A jurisprudencia do Egrégio fribunal A jurisprudencia do Egrégio fribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante a não oposição do empregado até 10 (dez) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento. defiro o pedido. Isto posto, defiro as cláusulas b e de indefiro as cláusulas a e c.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3.º Resião.

gião. Brasília, 18 de abril de 1979. - João de Lima Teixeira, Ministro Presidente

Brasília, 18 de abril de 1979. — João LeLima Teixeira, Ministro Presidente do TST.

TST 4705-79

(ES n.º 64-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Mu-nicípio do Rio de Janeiro. Advogado — Dr. Herval Bondim da

Requerido - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, de Produtos de Cacau e Ba-las e de Torrefação e Moagem de Café do Município doRio de Janeiro.

1.º REGIAO

Despacho

O Sondicato da Indústria de Torreta-ção e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro requer efeito suspensivo para as seguintes clausulas:

- a) estabilidade à gestante;b) abono de faltas ao empregado estudante;

c) desconto assistencial.

Estabilidade à Gestante

O acórdão regional decidiu de conformidade com o que estabelece a jurisprudencia desta Egrégia Corte. Indefiro.

Abono de Faltas ao Empregado Estudante

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem exigido a comprovação de matrícula do empregado em estabelecimento oficial ou reconhecido e aviso da realização da prova com antecedência mí nima de setenta e duas (72) horas. Como o acórdão regional, ao deferir a cláusula, não consignou este entendimento, defiro o pedido neste ponto.

Desconto Assistencial

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante a não oposição do empregado até 10 (dez) dias antes que efetuado o primeiro pagamento. Como o acórdão regional não consig-

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido. Isto posto, indefiro a cláusula a e de-

firo as cláusulas b e c.

Publique-se a eficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Re-

Brasília. 18 de abril de 1979 — João de Lima Teixeira, Ministro Fresidente do TST.

TST 4594-79

(ES n.º 63-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região. Advogado — Dr. Luiz Gonzaga Theó-

Requeridos — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Poços de Caldas e Super Refrigeração Ltda. e outras.

3.ª REGIAO

Despacho

Insurge-se a douta Procuradoria Regional da Justica do Trabalho da 3.ª Região, contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC-021-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudencia do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante a não oposição do empregado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

do o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tri
bunal Regional do Trabalho da 3.8 Re-

Brasília. 18 de abril de 1979 — João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do TST

TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS ÃOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em: 9/4/79

Processo n.º E-Al-2239/77 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma

Interessados: Espólio de Jayme Fernandes Guedes e Banco do Brasil S/A.

Advogados: Dr. José Tôrres das Neves — Dr. José Maria de Souza Andrade.

Processo n.º E-RR-2812/77 da 1.º Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Bisagiia. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

tinho.

Espécie: Embargos opostos à decisão

Interessados: Antônio Sampaio de Carva-Iho e Banco Auxiliar de São Paulo S/A.

ino e Banco Auxiliar de São Paulo S/A.

Advogados: Dr. José Tôrres das Neves

— Dr. Guilherme Costa Figueira.

Processo n.º E—RR—3212/77 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Superintendência Regional — São Paulo SR—4 e Manoel Pinto Rema e Outros.

Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Costa – Dr. Erineu Edison Maranesi.

Processo n.º E—RR—4286/77 da 3.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma. Interessados: Banco Itaú S/A e Francis-

co Reis.
Advogados: Dr. Luiz Miranda — Dr. Mau-

ro Thibau da Silva Almeida.

Processo n.º RO—DC—389/78 da 1.ª

Região. Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Empregados em Ents. Culturais, Recreativas, de Assist. Social, de Orientação e Formação Profissional do Mun. do RJ e Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Alino da Costa Monteiro e Afonse Cesar Burlamagui.

Processo n.º RO---AR---330/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura. Espécie: Recurso Ordinário em Ação

Rescisória. Interessados: Refinaria Sal Ita S/A e Do-

mingos Martins da Costa. Advogados: Dr. Francisco Durval Cordei-

ro Pimpão — Dr. João Luiz Peralta da Silva. Processo n.º RO—DC—627/78 da 1.ª

Relator: Exm.º Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. do Com. Varejista de Combustiveis Minerais do Mun. do RJ e Sind. dos Trabs. no Com. de Minérios, Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo do Est. do Rio de Janeiro.

Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Laurimar Cândida Guedes — Dr. José Expedicto Teixeira.

Processo n.º RO—AR—417/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória.

Interessados: Maria Octávia Nogueira Pinto e Outros e Est. do RJ. Advogados: Dr. Antônio Gameleira Caval-

cante — Dr. Hugo de Carvalho Coelho.

Processo n.º E—RR—2990/77 da 3.ª

Região. Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Relator: Exm. Sr. Julz Roberto Mario.
Revisor: Exm. Sr. Ministro Ary Campis-

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Elimar Pinto e União de Bancos Brasileiros S/A. Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes

Coelho — Dr. Márcio Gontijo.

Processo n.º E—RR—3828/77 da 1.ª

Processo n.º E—RR—3828/77 da 1.º Região. - Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário

Revisor: Exm.° Sr. Ministro Ary Campisa.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.* Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7.º Divisão Leopoldina e Amado Alves dos Santos e Outros.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E—RR—4141/77 da 4.ª Região.

Relator: Exm.° Sr. Juiz Roberto Mário. Revisor: Exm.° Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Terezinha de Jesus Oliveira Teixeira e Elegância Modas S/A..

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Maria Capitolina Terra Lima.

Processo n.º E—RR—4162/77 da 3.º Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Ary Campis-

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Eigo Campolina de Sá e Banco Real S/A. Advogados: Dr. José Tôrres das Neves

— Dr. Moacir Belchior.

Processo n.º RO—DC—564/78 da 4.ª

Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.
Interessados: Banco Crefisul de Investi-

mento S/A e Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre.
Advogados: Dr. Vera Regina Reis da Cruz
— Dr. José Tôrres das Neves.

Processo n.º RO--DC--605/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Niterói e Empresa Estadual de Viacão — SERVE.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Altamyr Vimeney e Geraldo Ribeiro.

Processo n.º E—RR—3126/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Jorgiano Carlos e LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

de — Dr. Célio Silva.

Processo n.º E—RR—3874/77 da 1.ª

Região.
Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor

Russomano.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Al-

meida. Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma.

E. 3.° iurma. Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Sistema Regional — RJ SR 3 e Jaci-

ra Araújo Peçanha e Outros. Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E—RR—4156/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.
Interessados: Benedito Pio da Silva e Banco do Brasil S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Dilson Furtado de Almeida.

Processo n.º RO—DC—587/78 da 2.ª Região. Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor

Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. da J. do Trab. da 2.º Região e Sind. dos Empregados de Agentes Autônomos do Com. e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Est. de SP e Sind. dos

Administradores de Consórcios no Est. de

Advogados: Dr. Nicolau dos Santos Netto — Dr. Jayme Borges Gambôa.

Processo N.º RO-AR-568/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória. Interessados: Serviço de Assistência Social Evangélico — SASE e José Sanzetenea

Processo N.º RO—DC—616/78 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor

Russomano
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio

Coletivo
Interessados: Fed. das Inds. do Est. de
SP e Outros e Sind. dos Trabs. nas Inds. de

Alimentação de Mogi-Mirim Advogados: Dr. Loretta Maria Velettri Muselli — Dr. José Francisco Boselli

Processo N.º RO—AR—383/78 da 3.ª Renião

Relator: Exm.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: José Fidelis e Outro e João Veiga.

Advogados: Dr. Abelardo de Barros Pádua — Dr. Sebastião Resende.

Processo N.º E—RR—2994/77 da 3.ª

Região Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

tinho
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma. Interessados: Banco Brasileiro de Des-

contos S/A e Daniel Ramalho Marques Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Geraldo Cezar Franco

Processo N.º E—RR—3870/77 da 5.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pi-

mentel Espécie: Embargos opostos à decisão da

E. 3.ª Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A —
 Petrobrás — RPBa. e Hilton José da Silva

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

— Dr. Hilton José da Silva Pereira.

Processo N.º E—RR—4142/77 da 4.ª

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pi-

mentel
Espécie: Embargos opostos à decisão da

E. 1.^a Turma Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A e Terezinha Maria Sca-

ranto.
Advogados: Dr. Márcio Gontijo — Dr. José Tôrres das Neves

Processo N.º E—RR—4259/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pi-

mentel
Espécie: Embargos opostos à decisão da

E. 1.ª Turma
Interessados: Luiz Antônio Guardarini e
Outros e Rede Ferroviária Federal S/A —
Regional Centro Sul — 9.ª Divisão — Santos — Jundiaí

tos — Jundiaí Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Carlos Roberto O. Costa

Processo N.º RO-DC-313/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo
Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª
Região e Fed. Interestadual dos Trabs. em

Região e Fed. Interestadual dos Trabs. em Estabelecimentos de Ensino e Est. do RJ e Prefeituras Municipais de Engenheiro Pau-

lo de Frontin, Mangaratiba e Porciuncula. Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Ulisses Riedel de Resende - Dr. Renato Freitas Ramos, Rubens Chamas, Arv Marques da Silveira e Itamar Pereira deAmo-

Processo N.º RO--AR-572/78 da 2 ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Fenasa — Ferrovia Paulista S/A e Ana Beatriz de Jesus Rodrigues Sanches.

Advogados: Dr. Carlos Moreira de Luca - Dr. Délcio Trevisan

Processo N.º E-RR-5324/76 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma

Interessados: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e João Baptista de Aguiar Ayres.

Advogados: Dr. Milza D'Assunção Guidi - Dr. Alberto Miraglia.

Processo N.º E-RR-2660/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A - 7.* Divisão Leopoldina e Silvio Godinho Carneiro e Outros

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo N.º E-RR-29999/77 da 3.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2. Turma

Interessados: Vicente Botti e Outros e Bco. de Créd. Real de Minas Gerais e Cx. de Assist. aos Servs. do Bco. de Crédito Real de Minas Gerais S/A

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro Dr. Hugo Gueiros Bernardes

Processo N.º E-RR-3861/77 da 2.ª

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.* Turma Interessados: Banco Brasileiro de Des-

contos S/A e João Aroli Neto Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro -

Dr. Sebastião Lázaro Balbo Processo N.º RO-DC-444/78 da 3.ª

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando

Franco. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

Espécie: Recurso Ordinário em Dissidio

Coletivo Interessados: Fed. dos Trabs, nas Inds Extrativas do Est. de MG e Fed. das Inds.

do Est. de Minas Gerais e Outro Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Messias Pereira Donato

Processo N.º RO-DC-583/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

tinho Espécie: Recurso Ordinário em Dissidio

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1 *

Região e Sind. dos Trabs, na Ind. de Extração r Mármores e Calcáreos e Pedreiras do P. a Sind, da Ind, de Extração de Mármores, Calcáreos e Pedreiras do Est. do

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga - Dr. Nelson Anutunes Coimbra.

Processo N.º E-RR-2949/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano Espécie: Embargos opostos à decisão da

E. 1.* Turma Interessados: Banco Brasileiro de Des-

contos S.A. e Hermenegildo Lucrécio Bessegato

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Sebastião Lázaro Balbo.

Processo N.º E-RR-3143/77 da 2.ª Região Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor

Russomano Espécie: Embargos upostos à decisão da F 1 a Turma

Interessados: Arnaldo Schaefer e Banco do Brasil S/A

Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. Dilson Furtado de Almeida Processo N.º E-RR-3932/77 da 4.ª Re-

gião Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor

Russomano Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma

Interessados: Maria Rola Martins e Reichel Porto Ltda.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro Dr. Paulo Borges da Fonseca Seger.

Processo n.º E-RR-4159/77 da 1.ª Região Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Espécie: Embargos opostos à decisão da F 1 Turma

Interessados: Paulo Roberto Franco Marinho e Outros e Rio S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.

Advogados: Dr. Júlio Goulart Tibau - Dr. Walter de Castro.

Processo n.º RO-DC-562/78 da 4.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pi-Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio

Coletivo. Interessados: Lundgren Irmãos Tecidos

S/A - Casas Pernambucanas e Sind. dos Empregados no Comércio de Cachoeira do

Advogados: Dr. Caio Candiota de Campos.

Processo n.º RO-DC-604/78 da 1.ª Re-

gião Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pi-

mentel. Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1. Região e Fed. das Inds. do Est. do RJ e Sind. Dos Trabs. nas Inds. de Calçados, Luvas, Bolsas e Peles de Resguardo do Mun. do RJ.

Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Alovsio Moreira Guimarães - Dr. José Francisco Boselli.

Processo n º F-RR-1114/77

Coletivo

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Al-

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário. Espécie: Embargos opostos à decisão da

Interessados: Adilon Rodrigues Medina e GTE do Brasil - Ind. e Comércio. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

de - Dr. Celso Jorge de Carvalho.

Processo n.º E-RR-2737/77 da 2.ª Re-Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Al-

meida. Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário. Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Odair Nunes da Silveira e Outros e Siderúrgica J. L. Aliperti S/A. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

– Dr. Cássio Mesquita B. Júnior.

Processo n.º E-RR-3180/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário. Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.* Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7.ª Divisão Leopoldina e Carlos Moreira da Silva e Outros.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel - Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E-RR-3926/77 da 3.ª Re-

Relator: Exm\o Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário Espécie: Embargos opostos à decisão da

E. 2.* Turma. Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Elio Pereira Pinto

Advogados: Dr. Roberto Benatar - Dr. Francisco Rodrigues da Cunha.

Processo n º BO-DC-446/78 da 6 * Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Recurso Ordinário em Dissidio

Coletivo. Interessados: Serviço Social Agamenon Magalhães e Sind. dos Profissionais de En-termagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Est. de PE.

Advogados: Dr. Israel Fonseça Júnior.

Processo n.º RO-DC-584/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Al-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapaiós. Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio

Coletivo Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª

Região e Sind. dos Auxiliares de Adminis-tração Escolar dos Ests. do RJ e ES e Universidade Católica de Petrópolis e Outras.

Advocados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga - Dr. Manoel Martins e Osny G. Tavares.

Processo n.º RO-DC-626/78 da 1.ª Região. Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Condutores de Veículos Rodovs. e Anexos de Niteról e Sind. das Empresas de Transporte Rodoviário do Est.

Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Hilson Cezar de Oliveira - Dr. Mauro Silva Ribeiro.

Processo n.º RO-AR-529/78 da 8.ª Re-

gião. Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória.

Interessados: João da Silva e Fazenda Santana (Nélio Dacier Lobato).

Advogados: Dr. Joaquim Eugênio Mac. Culloch - Dr. Airton Ribeiro.

Processo n.º E-RR-416/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim. Espécie: Embargos opostos à decisão da

E. 2.* Turma. Interessados: Banco do Estado de São Paulo S/A e Jairo Costa Bonilha e Outros.

José Tôrres das Neves. Processo n.º E-RR-2713/77 da 1.º Região.

Advogados: Dr. Atuity C. Fontes -

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito

Amorim. Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.* Turma

Interessados: Cia, de Transportes Coletivos do Est. do RJ - CTC-RJ e João Salva-

Advogados: Dr. A. Bernardino de Campos - Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E-RR-3156/77 da 2 * Re-

gião. Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2. Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal /A — Regional Centro Sul — 9.º Divisão-Santos-Jundiai e Luiz Picolo.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel - Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-3879/77 da 1.ª Região. Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pi-

mentel Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito

Espécie: Embargos opostos à decisão da ¹ Turma.

Interessados: José Rangel Barbosa Filho e Banco de Crédito Real de Minas Gerais

Advogados: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba — Dr. Harteine Gueiros B. Dias

Processo n.º RO-DC-502/78 da 9.º Re-

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio

Coletivo. Interessados: Sind. dos Empregados no Com. de Curitiba e Sind. dos Lojistas do Com, e do Com, Varelista de Gêneros Alimentícios, de Maquinismos, Ferragens e Tintas, de Material Elétrico no Est. do Para-

Advogados: Dr. Roberto Barranco - Dr. Jorge Manne.

Processo n.º RO-DC-586/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pi-Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito

Amorim. Espécie: Recurso Ordinário em Dissidio

Coletivo. Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas. Mecânicas e de Material Elétrico. de Petrópolis e Sind. das Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico de Nite-

rói. Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga - Dr. Alino da Costa Monteiro e Sebastião Costa.

Processo n.º E-RR-2648/77 da 2.º Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista. Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa. Espécie: Embargos opostos à decisão da F. 1. Turma.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Romeu Corrêa. Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro --

Dr. Sebastião Lázaro Balbo. Processo n.º E-RR-3010/77 da 2.ª

Região. Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista. Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa. Espécie: Embargos opostos à decisão da

Interessados: Alcides José Werner e Banco do Brasil S/A.

E. 1.ª Turma.

Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. Dilson Furtado de Almeida. Processo n.º E-RR-3222/77 da 1.ª

Região. Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista. Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma. Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7.ª Divisão Leopoldina e Osmar Silvestre da Silva e Outros.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E-RR-4157/77 da 1.ª

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista. Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa. Espécie: Embargos opostos à decisão da F 2 * Turma

Interessados: UNIBANCO - Crédito Imobiliário S/A e Ricardo Conde Aguiar. Advogados: Dr. Márcio Gontijo - Dr. Ar-

thur Carlos R. Muller. Processo n.º RO-DC-588/78 da 2.ª

Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio

Interessados: Proc. Regl. da J. do Trab. da 2.º Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. do Trigo, Milho, Soja, Mandioca, Aveia, Arroz, Refinação de Sal, Azeite e Oleos Alimenticios. Racões Balanceadas, Prods. de Cacau e Balas, Doces e Cons. Aliment., Mas. Al. e Biscoitos de SP e Sind. da Ind. do Milho e da Soja no Est. SP.

Advogados: Dr. Nicolau dos Santos Neto Dr. Ulisses Riedel de Resende e Sérgio Rubens Maragliano.

Processo n.º RO-AR-571/78 da 2.º Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Ação

Interessados: SOFINAL — Sociedade Financeira Nacional S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos e Irene Pires Pedra Badialle

Advogados: Dr. Dina Darc Ferreira Lima - Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n ° F-RR-2960/77 da 2 ° Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A e Almady Ruivo e Outros

Advogados: Dr. Maria Cristina Paixão Côrtes - Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-3210/77 da 2.º Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2. Turma.

Interessados: José da Silva 35.º e Outros e FEPASA -- Ferrovia Paulista S/A Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

de - Dr. Maria Cristina P. Côrtes.

Processo n.º E-RR-4090/77 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Agostinho Baeta Advogados: Dr. Maria Cristina Paixão

Côrtes - Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo. Processo n.º E-RR-4930/77 da 4 ª

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da

Trindade. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando

Franco. Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Antonio Carlos Dufau da

Advogados: Dr. Silvio C. Lorenz - Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RO-DC-519/78 da 1.º Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva. Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.4 Reg. e Sind. dos Cond. de Veic. Rodov. e Trabs. em Trans. Urb. de Passag. do Mun. do RJ e CIA. Municipal de Limpeza Urbana CONLURB.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga - Dr. José Expedicto Teixeira e Luiz José da Silva Guimarães Filho.

Processo n.º RO-DC-602/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Juiz Washing-

ton da Trindade. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.4 Reg. e Sind. dos Trabs, nas Inds, de Ali-

mentação de Petrópolis e Alpha - Café Soluvel S/A

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga - Dr. José Francisco Boselli e Sergio Augusto Fontenelle Lima

Processo n.º E-RR-4569/75 da 1.º

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade. Espécie: Embargos Opostos à decisão

. 1.* Turma. Interessados: Agnaldo Fernandes Mezavilla e Cofrelar — Associação de Poupança

e Empréstimo da Guanabara. Advogados: Dr. Lúcio Florim - Dr. Francisco Rodrigues da Fonsêca.

Processo n.º E-RR-2946/77 da 1.º Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Sociedade Técnica Industrial de Lubrificantes - SOLUTEC e Luiz Braga de Jesus.

Advogados: Dr. Márcio Gontijo - Dr. Antenor Cossenza Filho.

Processo n.º E-RR-3649/77 da 5.ª

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.* Turma. Interessados: Anatólio Damião de Souza

e Outros e Petróleo Brasileiro S/A - PE-TROBRAS — RPBa. Advogados: Dr. José Tôrres das Neves

- Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º E-RR-5387/77 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade. Espécie: Embargos Opostos à decisão

da E. 1.ª Turma. Interessados: Paulo José dos Santos e

Centrais Elétricas Fluminense S/A CELF.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro - Dr. Hugo Mosca.

Processo n.º RO-DC-548/78 da 1.º Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Cond. de Veíc. Rodov. e Anexos do Est. do ES.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Pedro Paulo Pereira Nóbrega. Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RO-DC-603/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Cond. de Veíc. Rod. e Trabs. em Trans. Urb. de Passag. no Mun. do RJ e CIA. de Trans. Coletivos do Estado

do Rio de Janeiro — CTC — RJ. Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga - Dr. Alino da Costa Monteiro e José Eduardo de Souza Santos.

Processo n.º E-RR-2809/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro e Manoel Leites.

Advogados: Dr. Alcides Bernardino de Campos — Dr. José da Fonseca Martins. Processo n.º E-RR-3042/77 da 4.ª

Região Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Indústria de Bebidas Antarctica de Montenegro S/A e Almiro Antunes e Outros.

Advogados: Dr. Luiz Carlos Bettiol - Dr. Caterina Caprio.

Processo n.º F-RR-3897/77 da 2 * Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Embargos Opostos à decisão da F 1 ª Turma

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e José Carlos Coelho de Olivei-

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro -Dr. José Tôrres das Neves.

Processo n.º E-RR-4228/77 da 2.ª

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Especie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma. Interessados: Banco Brasileiro de Des-

contos S/A e Jardelino Silva Santos e Outros. Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro —

Dr. Lucídio Vieira dos Santos. Processo n.º RO-DC-500/78 da 4.ª Re-

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Al-

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Sind. dos Empregados em Estabel. Bancários de Porte Alegre e Habitação Associação de Poupança e Emprésti-HABITASUL Crédito Imobil. S/A APESUL — Assoc, de Poupanca e Empréstimo.

Advogados: Dr. José Torres das Neves. – Dr. Francisco José da Rocha.

Processo n.º RO-DC-585/78 da 1.4 Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Al-

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Procuradoria Regional do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. do Comércio de Nova Friburgo e Sind. dos Empregados no Comércio Varejista de Nova Friburgo

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga - Dr. Fernando Machado Piragi-

SEGUNDA TURMA

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA

Em 9/4/79

Processo n.º: Al - 3380/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Re-

Interessados: Cia. Brasileira de Projetos e Obras-CBPO — José Nunes dos Santos Advogados: Dr. João Bosco de Oliveira

Dr: José Rodrigues Rangel. Processo n.º Al - 3475/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de des pacho do Juiz Presidente do TRT-3.º Re-

Interessados: Jair Teixeira de Moraes e Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel Advogados: Dr. Afonso Sérgio C. de Fa-

ria - Dr: A. D. Meirelles Quintella. Processo n.°: AI - 3584/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-2.* Região. Interessados: Valdomiro Tenorio Caval-

cante e Intercap-Cia. Internacional de Capitalização. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

Dr: Luiz Carlos Amorim Robortella.

Processo n ° · At — 3779/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 9.ª Re-

Interessados: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A-Celesc e Venâncio Marchetti. Advogados: Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes — Dr. Otacílio Peron.

Processo n.º: Al - 3842/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.* Região.

Interessados: Luiz Kilinsky e Móveis e Decorações Mara Ltda.

Advogados: Dr. Jacob Timoner - Dr. Eduardo Domingos Bottallo.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 9.º Interessados: Fábroca de Faitas Alfredo Hering S/A Comércio e Indústria Processo n.º: Al — 3854/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4.ª Região.

Interessados: Interessados: Madepan-Indústria, Comércio, Importação e Exportação S/A e José da Silva Lemos.

Advogados: Dr. Atlê Coutinho Boos -Dr: Helena Araújo Abreu.

Processo n.º: AI - 4032/78. Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 8.ª Região.

Interessados: Copala-Indústrias Reunidas S/A e Sebastião Monteiro da Silva. Advogados: Dr. José Acreano Brasil -

Dr: Ulisses Riedel de Resende. Processo n.º: Al - 4139/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Agravo de Instrumento de desnacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.

Interessados: General Motors do Brasil S/A e Geza Francisco Karl Nicolaus Salamon.

Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnrio - Dr. Simonita F. Blikstein.

Processo n.º: RR - 3745/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V.

Russomano. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT -- 9.ª Região.

Interessados: Cia. Souza Cruz Ind. e Comércio — Antonio Pruner.

Advogados: Dr. Maria Helena Mendonça Pitta — Dr: Tibúrcio Oltramari.

Processo n.º. BB — 3959/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V.

Russomano. Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região. Interessados: Hércules S/A -Fábrica

Talheres e Neide Matos Silveira Os Mesmos Advogados: Dr. Luiz Garcia Neto - Dr.

Alino da Costa Monteiro. Processo n.º: Al - 4143/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V.

Russomano. Espécie: Recurso de Revista de Decisão

do TRT - 9. Região. Interessados: Paulo Lunardelli e Tecelagem Santa Luzia S/A.

Advogados: Dr: Nestor A. Malvezzi — Dr: Euclides Cardeal.

- 4378/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Processo n.º: RR -

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozar. Russomano. Espécie: Recurso de Revista de Decisão

do TRT - 9.ª Região. Interessados: Fábrica de Faitas Alfredo Hering S/A Comércio e Indústria — Alzira

Doose de Oliveira. Advogados: Dr: Júlio Assumpção Malhadas - Dr.: Arno Wartha.

Processo n.º: RR - 4556/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Má-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4.* Região.
Interessados: Cia. Estadual de Energia

Elétrica e Francisco Luiz Wagner.
Advogados: Dr. Maria Virgínia Schilling

- Dr: José Francisco Boselli.

Processo n º BB - 4887/78

Relator: Ex. Sr. Ministro Roberto Mário. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.

Interessados: Ermondir José de Souza e Albarus S/A Indústria e Comércio - Os

Advogados: Dr: Wilmar Saldanha da Gama e Silva - Dr: Silvia Gonçalves Friedrich.

Processo n.º: Al - 3402/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 9.ª Re-

Interessados: Fábrica de Tecidos Carlos

Renaux S/A — Júlio Ricardo Knihs.

Advogados: Dr: Júlio Assumpção Malhadas - Dr: Nestor A. Malvezzi.

Processo n.º: Al — 3491/78. Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 1.ª Re-

Interessados: Cia. Estadual de Águas e Esgotos - Cedae - Mariy Ester Barroso

Advogados: Dr: João José Guimarães de Faria - Dr: Celestino da Silva Júnior.

Processo n.º: AI - 3639/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 9.ª Região.

Interessados: Incocesa - Ind. e Com. de Cerâmica S/A e Zuleide Machado Paes.

Advogados: Dr: Helmut Anton Schaarschmidt — Dr: Eduardo Luiz Mussi.

Processo n º Al -- 3 780/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Desnacho do Juiz Presidente do TRT - 9.ª Re-

Interessados: Incocesa - Ind. e Com. de Cerâmica S/A - Maria aparecida da Silva e Outro

Advogados: Dr: Helmut Anton Schaarschmidt - Dr: Pedro Antunes.

Processo n.°: Al - 3.843/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 3.º Re-

Interessados: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap e Antônio Amaro da Silva e Outros

Advogados: Dr. Sebastião Vital Ferreira — Dr: Ordélio Azevedo Sette.

Processo n.º: AI - 3.855/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 4.ª Re-

Interessados: Otávio Machado de Abreu e Outros e Riocell - Cia. de Celulose do Sul

Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke.

Processo n.º: Al - 4.074/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozarte V.

Espécie: Agravo de Instrumento de Desnacho do Juiz Presidente do TRT — 2.º Re-

Interessados: Laboratórios Joma Ltda e Clodair Frangiotti

Advogado: Dr: Décio J. B. da Silva.

Processo n o. Al - 4 144/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Re-

Interessados: Hermelino Teixeira Lopes e Outros - Light - Servicos de Eletricidade S/A

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr: Célio Silva.

Processo n.º: RR - 3.700/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2.ª Região.

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Izabel Kratz Spoladore Advogados: Dr: Orlando Antônio Capella Fernandes — Dr. Eduardo do Vale Barbosa.

Processo n.º: RR - 3.703/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.º Região.
Interessados: Cia. Municipal de Trans-

portes Coletivos e João Ferreira de Oliveira Advogados: Dr. José Roberto Vinha - Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR - 3.710/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região.

Interessados: S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Abdon Leandro dos Santos Advogados: Dr: Arthur Valerini — Dr: Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR - 4.516/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.* Região.

Interessados: Antônio Cassiano Dias e Outro e Fepasa — Ferrovia Paulista S/A. Advogados: Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo — Dr: Maria Cristina Moreira Cambiaghi.

Processo n.º: RR - 4.546/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2.ª Região.

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Dorival Bueno de Tole-

Advogados: Dr. Orlando Antônio Capella Fernandes - Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR - 4.686/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Espécie: recurso de revista de Decisão do TRT — 2.ª Região.

Interessados: Granja Nagão S/A e José Raimundo da Silva

Advogados: Dr. Aécio Dal Bosco Acusan - Dr: Ercilia Costardi Theodoro.

Processo n.º: RR - 3.793/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva-Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Cou-

tinho Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás e Alcides Reis Borges Advogados: Dr: Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr: Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR - 3.958/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.

Interessados: Maria Salvaterra de Oliveira e Hospital Nossa Senhora da Conceição

Advogados: Dr. Laci Ughini - Dr. Maximiano Carpes dos Santos.

Processo n.º: RR - 4.135/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Cou-

Espécie: Recurso de Rvista de decisão do TRT - 1.ª Região.

Interessados: Transportadora Alumínio S/A Transasa e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Município do Rio de JaneiAdvogado: Dr. Valério Rezende.

Processo n º RR -- 4 376/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.

Interessados: Stanley Home — Produtos para o lar de Leny Soares Crespo

Advogados: Dr. Antônio Carlos Gonçalves - Dr. Hélio Alves Rodrigues.

Processo n.º: RR - 4.555/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 4.ª Região.

Interessados: Nicanor de Oliveira e Cia. Estadual de Energia Elétrica

Advogados: Dr. José Francisco Boselli -Dr. Ivan Carlos Luzzatto.

Processo n.º: RR - 4.886/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT - 4.ª Região.

Interessados: Luiz Pedro Nunes de Souza e Orbram S/A - Organização Riograndense de Servicos

Advogados: Dr. Carlos F. P. Araújo — Dr. João Paulo Campagner.

Processo n.º: Al - 2.021/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Cou-

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 1.º Re-

Interessados: Siderúrgica Hime S/A e Marcionilio Rodrigues dos Santos

Advogado: Dr. José Quintella de Carvalho.

Processo N.º: AI - 2024/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 1.4 Região.

Interessados: Walter Francisco de Carva-Iho e Estamparia Real S/A

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro. Processo N.º: At - 2660/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Agravo de Instrumento de des-

pacho do Juiz Presidente do TRT - 1.* Região. Interessados: Banco do Estado de Minas

Gerais S/A e Arildo Motté de Lima Advogados: Dr. Jésus de Godoy Ferreira

Dr. José Torres das Neves.

Processo N º Al -- 2662/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

tinho Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT -- 1.* Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Carlos Magnus Poletti.

Advogados: Dr. Fernando de Figueiredo Moreira - Dr. José Torres das Neves.

Processo N.º: AI - 3542/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

tinho Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 1.ª Região.

Interessados: Sylvio de Paula & Cia. Ltda e Luiz Carlos Argento

Advogados: Dr. José Henrique Frossard de Aguiar - Dr. Paulo M. do Vale.

Processo N.°: AI — 3814/78 Relator: Exm.° Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 1.ª Região. Interessados: Transportes Carvalho S/A

e Antonio Costa Advogados: Dr. Marcos Antonio de Araú-

jo - Dr. Fernando F. Campos. Processo N.º: AI - 3849/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-Espécie: Agravo de Instrumento de des-

pacho do Juiz Presidente do TRT — 1.* Re-Advogados: Dr. Alvaro Alberto A. Castanheira - Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo N.º: Al — 4174/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

tinho Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.

Interessados: Waldir Benedito Edwiges e Cia. América Fabril.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Francisco Domingues Lopes.

Processo N.º: RR -- 3313/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região. Interessados: Banco do Brasil S/A e

Fausto Luiz Pereira
Advogados: Dr. Renato Leoni — Dr. S.

Riedel de Figueiredo.

Processo N.°: RR — 3923/78 Relator: Exm.° Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2.ª Região

Interessados: José Gunegundes Pereira e S/A - Indústrias Reunidas F. Matarazzo Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. José Maria de Castro Bérnils.

Processo N.º: RR - 4027/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4.º Região.

Interessados: Gilberto Aguirres Porciúncula e Termolar - Ind. Térmica Brasileira S/A Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira

Selva - Dr. Milton Camargo. Processo N.º: RR - 4151/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4.ª Região Interessados: Companhia Novo Sul - In-

dústria e Comércio Sandro Sgaravatti. Advogados: Dr. Tarcísio Battú Wichrowski - Dr. João Carlos Nérvo.

Processo N.º: RR - 4441/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapaiós

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1.ª Região. Interessados: Light - Servicos de Eletri-

cidade S/A e Everaldo Ithamar Ferreira Carneiro Advogados: Dr. Célio Silva — Dr. Ulisses

Riedel de Resende

Processo N.º: RR -- 4736/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Cou-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4.ª Região. Interessados: Germano Silveira Fraga e Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A. Advogados: Dr. Saul de Mello Calvete —

Dr. Maximiano Carpes dos Santos Processo N.º: Al - 3457/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

iós Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 3.ª Re-

Interessados: Globex Utilidades S/A -Ponto Frio e Addair Mendes das Chagas Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette -

Dr. Maria Juraci da Silva Processo N.º: Al -3498/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT - 3.* Re-

Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal e Lourivaldo Francisco da

Advogados: Dr. Paulo Antonio de Menezes.

Processo N.°: AI — 3683/78 Relator: Exm.° Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.* Re-

Interessados: Luiz Carlos Suner Alves e Erymá Carneiro Advogados e Consultores

Advogados: Dr. Luiz Carlos Suñer Alves – Dr. Erymá Carneiro.

Processo N.°: Al — 3785/78 Relator: Exm.° Sr. Ministro Nelson Tapa-

iós

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região.

Interessados: Deldésio de Castro e Carbocloro S/A — Indústrias Químicas Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Dr. Emmanuel Carlos.

Processo N º 3846/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 1.ª Re-

Interessados: Cia. Modernos Hoteis do Brasil e José Rodrigues Neto.

Advogados: Dr. Deomar Desterro e Silva - Dr. Sergio Chacon de Assis

Processo N.º: AI - 3856/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidentedo TRT - 4.ª Rei-

Interessados: Companhia Vidraria Santa Marina e Euclides da Silva Barros

Advogados: Dr. Gilberto Ribeiro Oliveira. Processo N.º: AI -4077/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapaiós

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Região.

Interessados: Francisco Rios Domingues

& Cia. e Raimunda Oliveira Silva.

Advogados: Dr. Fábio Cambini — Dr. Semiramis Alves Teixeira.

Processo N.º: AI -4147/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2.ª Re-

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Ernani Ernesto Simões. Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva - Dr. Wellington Cantal.

Processo N.º: RR - 3829/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

jós Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4.ª Reigão

Interessados: Aristeu Silvestri Minuzzi e Termolar - Indústria Térmica Brasileira Advogados: Dr. Carlos F. P. Araújo - Dr.

Milton Camargo

Processo N.º: RR — 3966/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Reigão Interessados: Banco de Crédito Nacional

S/A e Emirson Lopes da Silva

Advogados: Dr. João Pedro da Conceição — Dr. Renan Oliveira Gonçalves.

Processo N.º: RR — 4145/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 9.ª Região.

Interessados: Luiz Franco e Rádio e Televisão Coroados S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Massami Tsukamoto.

Processo N.º: RR — 4405/78 Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 1. Região.

Interessados: Adilson Francisco da Silva e Rede Ferroviária Federal S/A - Sistema Regional Rio de Janeiro - SR-3

Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Eduardo Sérgio de Lima.

Processo N.°: RR — 4588/78 Relator: Exm.° Sr. Ministro Nelson Tapaiós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4.ª Região Interessados: Banco Real S/A e William

Henri Ribeiro Maia Advogados: Dr. Renato J. de A . Silveira Dr. José Torres das Neves.

Processo N.º: RR - 4889/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRt - 4.* Região

Interessados: Olimar da Rosa Cardoso e Orbram S/A — Organização Riograndense de Servicos Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira

Selva — Dr. João Paulo Campagner.

Brasília, 16 de abril de 1979. — Neide A. Borges Ferreira, Secretária da 2.ª Turma.

Terceira Turma

EMBARGOS

AI-1360/78

Embargante: Antonio Bispo da Silva — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargado: Arthur Levy do Brasil - Serviços Marítimos Ltda. -- (Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa).

Despacho

1. O agravo de instrumento do empregado reclamante foi desprovido. O acórdão regional é formalmente perfeito e apreciou toda a lide. E o empregado, só pelo fato de estar a bordo, não se encontra à disposicão da empresa, o que afasta a divergência com os arestos colacionados e a violação aponta (76).

2.Nos embargos (79), o autor vencido repete os acórdãos que deveriam ter levado a revista ao conhecimento (82), mas que, na realidade, não encerram a expecificidade exigida.

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 6.4.79 — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS AI-1446/78 Embargante: Sebastião Carlos Pereira

Leite — (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Embargada: General Motors do Brasil S/A - (Dr. Emmanuel Carlos).

Despacho

1. O agravo de instrumento do empregado reclamante foi desprovido (61), Inocorrência da falta grave apurada e possível excesso de punição são matérias inevitavelmente fáticas, como o proclama o acórdão embargado.

Os embargos limitam-se a um julgado que exige a gravidade da falta para esta justificar a rescisão contratual.

Como se vê, renite no terreno fático o embargante.

2. Denego seguimento ao recurso.

Em 6.4.79 — Coqueljo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

AI - 1568/78

Embargante: José de Souza Carvalho -(Ulisses Riedel de Resende).

Embargado: Wheelabrator Sinto do Brasil - Equipamentos Industriais — (Pérsio Granadeiro Guimarães).

Despachos

1. O agravo do instrumento do empregado reclamante foi desprovido, «Impugnação à avaliação da conduta não justificada a revista» (35), pois envolve fatos e provas (36).

Nos embargos (38), o autorembargante vencido examina a justa causa

acolhida pelas instâncias de prova (40), para concluir pela vulneração do artigo da CLT que foi interpretado e aplicado -482

3. Denego Seguimento. Intime-se Em 6.4.79 — Coqueijo Costa EMBARGOS

AI-2138/78

Embargante: S/A — Indústrias Votorantim — (Dr. Arnaldo Von Glehn). Embargado: Carlos Pereira de Melo.

Despacho

1. O agravo de instrumento da empresa foi desprovido. A prova demonstrou ter havido justa causa (34).

2. Nos embargos (36), a vencida arrimase julgado que parte de outros suportes fá-

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 6.4.79 — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

AI-2604/78

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — (Dr. Carlos Roberto O. Costa) Embargado: José Antenor — (Dr. Múcio Wanderley Borja).

Despacho

1. O agravo de instrumento da Refesa foi desprovido, pois não foi o fato de ter sido o quadro homologado pelo M. dos Transportes, e não pelo M. do Trabalho, que levou à procedência da ação, mas a lesão sofrida pelo autor no enquadramento feito (178).

2. Nos embargos (181), a Rede bate-se no ponto substancial, revolve os fatos e quer submeter a Súmula 6 ao artigo 34 do Decreto-lei 5/66.

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 6.4.79 — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

AI-3038/78

Embargante: Banco Brasileiro de Desconto — (Lino Alberto de Castro). Embargado: Rogério Gabas Filho.

Despachos

1. O agravo de instrumento do Banco foi desprovido, pois bem aplicada a súmula 41, que limita os efeitos, já restritos em lei, da quitação trabalhista (23).

2. Nos embargos (25), o vencido invoca os artigos 477, § 2.º da CLT e 1.025 do CC,

que foram pacificados, na sua interpretação, pelo referido verbete. Por isso, a pretendida divergência jurisprudencial não pode suporta o recurso, porque assim o dispõe o artigo 894 da CLT.

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 6.4.79 - Coqueijo Costa. **EMBARGOS**

A1-3324/78

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — (Carlos Roberto O. Costa). Embargado: Iracy Galdino Pereira — (Mú-

cio Wanderley Borja).

Despachos

1. O agravo de instrumento da Refesa foi desprovido, pois o enquadramento injusto é passível de apreciação pelo judiciário. Não se configura a violação do artigo 461, § 2.º da CLT (57).

2. Nos embargos (59), a empresa demonstra que no artigo 34 do decreto-lei 5/66 é deferida a competência ao Ministro da Viação e Obras Públicas para homologar o quadro dos servidores celetistas e cedidos da Rede.

3. Recebo os embargos e os encaminho ao pleno, na sua integral devolutividade, determinando seiam intimadas as partes e aberto o prazo de oito dias ao embargado para contra-razoar, se quiser., Cumpra-se.

Em 6.4.79 - Coqueijo Costa.

EMBARGOS

RR-1400/77

Embargante: Fepasa — Ferrovia Paulista - (Dra. Cristina Paixão Cortes). (Dr.

Embargado: Benedito Euzébio — Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante foi

cedente a reclamatória. A longa interinidade confere ao trabalhador direito ao cargo. cuja destituição constitui alteração ilícita,

embora exista quadro de carreira (139). 2. Nos embargos (143), a Fepasa argüi o artigo 450 da CLT, que recebeu interpretação humanizadora e construtiva. E os julgados alinhados como divergentes não os-tentam a nota específica do longo período da interinidade. Mesmo o primeiro de fls. 147 fala em dois anos e o acórdão embargado declara que «só depois de mais de dois anos ocorreu-lhe (à empresa) submeter (o empregado) a um teste de qualquer natureza para arrancar-lhe o Cargo (140).

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 6.4.79 — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3.048/78

Embargante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - Advogado: (Dr. José Alberto Couto Maciel).

Embargado: Luiz Mingardo -(Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista da CMTC não foi conhecida (168), pois a matéria nela versada está sumulada pelo TST (verbetes 42 e 51).

2. Nos embargos (174), debalde a vencida tenta contornar o empecílho legal do recebimento desse tipo de recurso extraordinário, pois ele não cabe quando a decisão embargada tenha se escorado em súmula ou prejulgado do TST (CLT, artigo 894).

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 29.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro

Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

RR-3.115/78

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogado: Dr. Lino Alberto de Castro.

Embargada: Miriam Celeste da Rosa Martins - Advogado: Dr. José Torres das Neves

Despacho

1. A revista do Banco foi conhecida e desprovida (243). As horas extras habituais integram-se ao salário, ao repouso e ao ordenado (244).

2. Nos embargos (249), o reclamado vencido insiste, escudado em acórdão da 1.º Turma, que é impossível discutir em ação de cumprimento cláusula de sentença normativa - o que não foi violentado pelo aresto embargado, que apenas interpretou a norma, como não pode deixar de fazê-lo no ato jurisdiconal de sua aplicação, igual como procede com a lei.

Qualquer gratificação periódica, inclusive semestral contratual hoje é salário para to-

dos os efeitos (Súmula 78). Há, todavia; divergência quanto ao significado da expressão «ordenado», em julgados estampados a fis. 252-253.

3. Recebo os embargos na sua integral devolutividade e os encaminho ao Pleno, determinando a intimação das partes, abrindo-se o prazo legal de oito dias para a Embargada contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se Em 5.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

RR-3166/78

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogado: (Dr. Lino Alberto de Castro).

Embargado: Amarílio Ferreira. — Advo-gado: (Dr. Getúlio Sena Mascarenhas). ! Despacho.

1. A revista do Banco foi conhecida e desprovida (82). Determinou-se a inclusão das horas extras no repouso e no aviso prévio. A Súmula 52 foi expressamente aplicada (84-85).

2. Nos embargos (88), o vencido aponta a disposição legal que, ao invés de violada, foi interpretada. Mas o aresto de fis. 90 enseja o recebimento dos embargos, no particular.

O resto é matéria prejulgada (52), que conhecida e provida para ser julgada pronão comporta embargos (CLT, artigo 894).

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 5.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3.197/78

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — Advogado: (Dr. Roberto Benatar. Embargado: Felisberto Navarro Filho. Advogado: Dr. Múcio Wanderley Boria.

Despacho

1. A revista do empregado reclamente foi conhecida e provida, para ser restabeleci-da a sentença de 1.º grau (251). O Plano de Classificação de Cargos não pode lesar situações preconstituidas dos empregados.

2. Nos embargos (255), a Rede invoca arestos que falam em quadro de carreira, que ela não possui, pois a tanto não equivale o seu Plano de Classificação de Cargos.

3. Nego seguimento ao recurso, por falta de lastro legal ou jurisprudencial. Intimese.

Em 5.4.79. - Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. EMBARGOS

RR-3.216/78

Embargante: Odete Rodrigues Burti. -Advogado: (Dr. Antonio Manoel Leite).

Embargado: Instituto Piratininga de Ensino Superior - Advogado: (Dr. Valdilson dos Santos Araújo).

Despacho

1. A revista da empregada reclamante não foi conhecida (69), por pretender ree-xame fático-probatório. O não pagamento de salários vencidos e da natalina decorreu do não comparecimento da autora ao traba-Iho, não servindo, pois, para justificar a despedida indireta (71).

2. Nos embargos (73), a vencida parte de outros fatos, que não os tidos como comprovados pelo TRT e pela Turma do TST.

Pelo que se lê do acórdão embargado, não é caso da Súmula 13, nem foram infringidos, na sua literalidade, os artigos 467 e 137 da CLT.

Denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Em 3.4.79. Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.
EMBARGOS

RR-3,226/78

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Advogado: (Dr. Lino Alberto de Castro).

Embargada: Sonia Maria Carvalho Cerqueira — Advogado: (Dr. José Torres das Neves).

Despacho

1. A revista do Banco foi conhecida, porém desprovida (233).

A venda de papéis de crédito, pelo bancário, resulta do seu contrato de trabalho e as horas prestadas nesse labor são extraordinárias. As comissões auferidas inte-

gram a remuneração (232).
2. Nos embargos (237), o reclamado vencido refoge para o tema da gratificação de um terço, que recairia sobre o salário efetivo, o que não foi considerado pela Turma como fundamento de decidir. A omissão não foi prequestionada em embargos declaratórios.

Mas os arestos estampados a fls. 245 são

A matéria do Ccômputo das horas extras habituais no repouso está prejulgada (n.º 52) e o verbete apropriado foi aplicado.

3. Recebo o recurso na sua integral de-volutividade e o encaminho ao Pleno. Intime-se as partes, abrindo-se à embargada o prazo de oito dias para contrarazoar, se quiser.

Em 2.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

RR-3.268/78

Embargante: Angelo Lima Filho — Advogado: (Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Embargada: Transportes Rodoviário Trimac Ltda e Outros. — Advogado: (Dr. Milton Moraes.

Despacho

1. A revista do empregado reclamante não foi conhecida (120).

Não havia solidariedade entre as empresas. E a alegação de fraude demandaria re-

volvimento da prova (121).

2. Nos embargos (125), o vencido oferece aresto a fis. 128, que teria sido colado à revista, mas que é inespecífico.

Denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Em 3.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turna. **EMBARGOS**

RR-3591/78

Embargante: Waldon ro Lopes da Silva Advogado: (Dr. Ulisses Riedel de Resen-

Embargada: Construceva — Empreiteira de Construções Ltda. — Advogado: (Dr. José Ricardo Salve Garcia).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante não foi conhecida (47), pois ele ganhava mais de dois salários mínimos, não tendo ius à assistência judiciária gratuita pelo sindicato, nem o seu advogado particular tem direito a honorários. Não foi violada a Lei 5.584/70 (50).

2. Nos embargos (54), o vencido rediscute datas e outros fatos da causa, para situar-se no beneficio legal.

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 3.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

RR-3603/78

Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Advogado (Dr. Lino Alberto de Castro).

Embargado: Jospe Manoel Pinto. - Advogado: (Dr. Antonio da Silva).

Despacho

1. A revista do Banco reclamado não foi conhecida (146), Incluem-se nos salários do aviso prévio patronal são dado quaisquer parcelas de natureza ***muneratória, indenendentemente de sua denominação (147).

2. Nos embargos (150), o reclamante vencido invoca os dispositivos legais que foram interpretados (artigos 457, § 2.º e 487, § 1.º) e arestos que afirmam ter caráter indenizatório asdiárias que sobrepassam a metade do salário (152). Nada disso foi infirmado pelo Regional, já que o avisoprévio em dinheiro tem natureza indenizatória.

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 5.4.79. — Coqueljo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR - 4.132/77

Embargante: S/A — Indústria Votorantim - (Dr. Arnaldo Von Glehn)

Embargado: Antonio Rodrigues e Outros - (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista da empresa reclamada não foi conhecida (116), pois não cogitando o acórdão regional de fato de a estrada de ferro estar ou não aberta ao público, só a revisão da prova poderia permitir o adentramento no tema, para concluir pela apontada violação do artigo 236 da CLT (116).
2. Nos embargos (118), a vencida alega

que o Regional assentara, como pressuposto fático indiscutível, que o percurso da estrada «serve tão somente ao embarque e desembarque de produtos industrializados pela fábrica de tecidos». Mas, na realidade tal consta do relatório do acórdão do TRT como mera alegação da reclamada. Não foi atingido o artigo 896 da CLT.

3. Nego seguimento ao recurso. Intime-

Em 29.3.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

RR - 31/78

Embargante: Ademar Monteiro da Silva - (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - (Dr. José Antonio da Cunha).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante foi conhecida, porém desprovida, no mérito (166). As diárias superiores a 50% se incorporam, no seu todo, ao salário, mas para efeito meramente indenizatórios (165).

2. Nos embargos (168), o autor insurgese contra ponto de vista que a Turma «a quo» adotou - o de que diárias são salário na sua totalidade quando excedem dos cinquenta por cento do salário. A restrição para fins indenizatórios não é infirmada pelos julgados acostados com os embargos, que enfatizam outro ângulo da pretensão, não repelido, mas acolhido pela Turma, ou seja - repita-se - o de que a diária é salário no seu todo, e não no quanto que extrapola da metade salarial.

3. Sem fundamento o recurso, a ele de-

nego seguimento. Intime-se.
Em 3.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro
Presidente da Terceira Turma.
EMBARGOS

RR - 1.044/78

Embargante: Estados Unidos da América (Dr. José de Campos Amaral).

Embargada: Christina Mafalda Rodrigues Nogueira — (Dr. Paulo Ernesto Salvo).

Despacho

1. Após rejeitar preliminar de deserção, a 3.ª Turma não conheceu da revista dos Estados Unidos da América do Norte (61). Dependeria de prova averiguar se a USAID é órgão americano governamental ou privado

(83). 2. Nos embargos (87), o vencido alega que quem respondeu à ação foram os Estados Unidos, outrogantes da procuração aos advogados que funcionaram na causa. como tal foram admitidos como parte legítima. Os julgados acostados a fis. 91-92 compõem o conflito pretoriano típico, no altiplano da imunidade de jurisdição.

3. Recebo o recurso. Intimem-se as par-

tes, abrindo-se o prazo de oito dias para a embargada contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se.

Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. EMBARGOS

RR - 1.315/78

Embargantes: Airton Roveran e Outros -(Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Light — Serviços de Eletricidade S/A -- (Dr. Célio Silva).

Despacho

1. A revista dos empregados reclamantes não foi conhecida (154). Paradigma e reclamante tinham o mesmo salário-base, mas o primeiro recebia uma hora extra diária, relativa ao intervalo para almoço e descanso, em decorrência de sentença judicial (157).

2. Nos embargos (160), os autores vencidos afirmam que a identidade funcional era absoluta. E, para tal, investem sobre os fatos de causa.

O aresto de fls. 164, que suportara a revista, não é específico. Ele alardeia que em nada altera os termos da equiparação a desigualdade salarial proveniente de senten-ça judicial. Mas, no caso, havia desigualdade de orma de prestação do serviço, pois o paradigma trabalhava na hora destinada ao almoço e descanso, pelo que teve, por sentença, atribuido o pagamento respectiA

Em 6.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. EMBARGOS

RR - 1.978/78

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — (Dr. Carlos Roberto O. Costa).

Embargados: Antonio Alves Coelho Filho e Outros - (Drs. José Alberto Couto Maciel e Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista dos empregados reclamantes foi provida para ser julgada procedente a reclamatória (76). Os empregados cedidos à Refesa têm direito ao reajuste salarial a que se refere a Lei 4.345/64. A Súmula 50 incide (80).

2. Nos embargos (83), a Rede invoca prescrição e decadência que não foram prequestionadas na revista. E, conforme o

Prejulgado 48, ela é parcial na J. do Traba-

No mérito (86), a matéria situa-se no campo interpretativo da Lei 4.564 e da Lei 4.345. O acórdão de sentença coletiva proferida no D. Coletivo 2/66 não está em causa, pois não se trata de ação de cumprimento. O artigo 77 da CC não foi violado.

3. Nego seguimento ao recurso. Intime-

Em 3.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. EMBARGOS

RR - 2.185/78

Embargante: Waldomiro Donatti - (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A - (Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante foi conhecida e provida, para ser julgada pro-cedente a reclamatória (99). As diferenças da taxa de insalubridade retroagem a dois anos antes do ajuizamento da reclamatória (100), conforme torrencial jurisprudência.

 Nos embargos (104), a empresa venci-da invoca o artigo 3 do famigerado Decreto-lei 389/68 e o Prejulgado 41, que proclama constitucional, além de coligir jurisprudência atritante com a tese esposada pelo aresto embargado (105-106).

3. Recebo o recurso na sua integral de-

volutividade e o ehcaminho ao TST Pleno. Intimem-se as partes, abrindo-se ao embargado o prazo legal de oito dias para as contra-razões de estilo.

Cumpra-se

Em 29.3.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

BR -- 2.326/78

Embargante: Aloísio Alves Ferreira Duca · (Dr. José Tôrres das Neves).

Embargada: Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S/A - Diminas - (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins).

Despacho

1. A revista da empresa reclamada foi conhecida e provida, para ser julgada inpro-cedente a reclamatória (76), pois as empre-sas distribuidoras de títulos e valores mobiliários não estão enquadradas na Súmula

55 (75).
2. Nos embargos (78), o reclamante vencido estampa arestos em sentido diametralmente opostos (79-80).

3. Recebo e encaminho o recurso, na sua integral devolutividade, determinando que sejam intlmadas as partes, abrindo-se vista à embargada para contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se. Em 6.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR - 2333/78

Embargante: Iris Christófaro — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Fepasa-Ferrovia Paulista S/A — (Dra. Ana Izabel F. Bertoldi Juliano). DESPACHO

A revista da Fepasa foi conhecida e provida para julgar a reclamação improcedente (127). A empresa não suprimiu a gratificação do artigo 110 do Estatuto dos Ferroviários. Deixou apenas de reajustá-la (141)

2. Nos embargos (143), o autor vencido imputa o congelamento como vulnerador do artigo 468 da CLT, o que, todavia, não ocorre. O julgamento da 2.ª Turma do TST, acostado a fls. 145, porém, é nitidamente discrepante da tese esposada pela Turma «a qua».

3. Recebo e encaminho o recurso na integral devolutividade que ele tem, determinando sejam intimadas as partes, abrindose à embargada o prazo legal de oito dias para contra-razoar, se quiser,

Cumpr-se Em 06.04.79 — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

RR-2401/78

Embargante: Gelson Gonçaives Lima -(Dr. Alino da Costa Monteiro).

Embargada: Bozano Simonsen S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. — (Dr. José Quintella de Carvalho). Despacho

1. A revista da empresa foi conhecida e provida, em parte, para excluir da condenacão o pagamento de duas horas extras e seus reflexos (51).

2. Tudo gira derredor a aplicação, ou não, da Súmula 55 ao caso «sub-iudice», pelo que recebo os embargos e os encaminho ao Pleno, na sua integral devolutividade, determinando seiam intimadas as partes e abrindo-se vista à embargada para contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se. Em 6.4.79 — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma EMBARGOS

RR-2613/78

Embargante: S/A — Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Advogado: Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes)

Embargada: Aparecida Vicentina Donala Soares

Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

Despacho

1. A revista da empresa recorrente não foi conhecida (79). A rescisão contratual foi fictícia, pelo que se aplicam a Súmula 20 e o Prejulgado 31. E a correção monetária só beneficia o empregado (80).

2. Nos embargos (84), a reclamada venci-da escuda-se em divergência que não tem condão de se sobrepor aos verbetes do TST, conforme mandamento do artigo 894 da CLT.

Os arestos que, «data venis» absurda e ilegalmente, mandam incidir a correção monetária em débito do trabalhador para com o patrão são velhos, de mais de sete anos e estão completamente ultrapassados pela jurisprudência correntia no TST, o que autoriza o não recebimento dos embargos pela Súmula 42

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 2.4.79 — Coqueijo Costa, Ministro Presidente Terceira Turma. EMBARGOS

RR-2.703/78

Embargante: José Antonio do Nascimen-

Advogado: Dr. José Torres das Neves Embargado: Banco Itaú S/A Advogado: Dr. Wally Mirabelli Despacho

1. A revista dos empregados reclamantes foi conhecida, porém desprovida (116). O sábado não é dia de repouso para efeito da Lei 605/49, mesmo para os bancários que nesse dia não trabalham e, por isso, a norma do Prejulgado 52 não incide (11(119.

2. Nos embargos (122), os autores vencidos estampam aresto diametralmente divergente (123), motivo pelo qual recebo o recurso e o encaminho ao Pleno, na sua integral devolutividade.

Intimem-se as partes, abrindo-se o prazo legal de oito dias aoembargo para contrarazoar.

Cumpra-se

Em 2.4.79-Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma **EMBARGOS**

RR-2719/78

Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel)

Embargado: Antonio Selço de Oliveira Martins

Advogado: Dr. Rino A. Perin Despacho

1. A revista do Banco não foi conhecida (123), pois a hipótese se adequa ao Prejulgado 52, lieteralmente aplicado (124).

2. NosNos embargosmbargos (127), o vencido quer sobrepor o texto inespecífico da CF (artigo 153, § 3.º) e o da Lei 605/49 (artigo 7), este interpretado pelo referido verbete, à incidência do Prejulgado 52. Lembre-se que o STF já proclamou cons-

titucional esse Prejulgado e o seu preceito foi aplicado no campo do Poder Executivo, segundo parecer normativo da Consultoria Geral da República, aprovado pelo Presidente da República.

3. Não cabem embargos quando o acórdão atacado firma-se em prejulgado ou súmula do TST - diz, às claras, o artigo 894

Denego seguimento. Intime-se Em 29.3.79 - Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma **EMBARGOS**

RR-2728/78

Embargante: João de Abreu. Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resen-

Embargada: Companhia Municipal de Transportes Coletivos Advogado: José Roberto Vinha.

Despacho

1. A revista do empregado reclamante não foi conhecida (143). O artigo 471 do CPC normatisa a preclusão processual e não interfere com a coisa julgada material, queé atingida pela ação rescisória (144).

2. Nos embargos infringentes (148), o autor vencido inicia ser razoado com ofensa ao artigo 142 da CF, para chegar ao artigo 470 do CPC, que cuida da hipótese excep-cional de fazer coisa julgada a resolução prejudicial o que não diz com a espécie

Os artigos 836 e 838 da CLT e 113 469 e 471 do CPC não se mostram desbaratados, porque nenhum deles infirma a tese da Turma «a qua», nem dela os arestos colados à revista são dissidentes.

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 6.4.79 — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

RR-2811/78

Embargante: Joaquim Bernardino Filho Advogado: Dr. Eduardo do Vale Barbosa. Embargada: Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Advogado: Dr. José Roberto Vinha. Despacho

1. A revista do empregado reclamante não foi conhecida (53). «Embora apresente o autor documento que comprova a data em que expedida fora a notificação, desamparada se encontra a revista, a teor da disposição legai» (54).

2. Nos embargos (57), o autor vencido argumenta dentro de tema não versado no acórdão embargado — aposentadoria por invalldez. E se omissão houve, embargos de declaração deveriam prequestionar o ponto (58).

3. Denego seguimento. Intime-se - Coqueijo Costa, Ministro Em 6.4.79 -Presidente da Terceira Turma **EMBARGOS**

RR-2842/78 Embargantes: Arrozeira Brasileira S/A e Oscar Marocco Advogado: Drs. Edson Morais Garcez e Ildélio Martins)

Embargados: Os mesmos

Despacho

As duas revistas, simultaneamente interpostas, não foram conhecidas (361). O recurso do empregado tanto não tinha fundamento que o juízo de admissibilidade regional o recebeu estranhamente «por economia processual»(364)

2. Embargos da reclamada - Nos embargos (367), a Arrozeira reclamada demonstra não ser caso do Prejulgado 32, pois o embargo jamais teve anotado em sua Carteira de Trabalho qualquer período anterior de prestação de serviço. O reclamante teve conhecimento da negativa da empresa em reconhecer seu tempo antecedente no momento em que foi anotado o contrato em sua carteira.

A matéria exige indagação jurídica mais aprofundada do que a que se permite num simples despacho declaratório, de cognição incompleta, como é o deste juízo de admissibilidade «a quo».

Embargos do Empregado (375) Omitiu-se completamente o aresto embargado quanto ao ponto esgrimido nos embargos do autor-empregado diretor, contadem de tempo de serviço e retorno ao cargo anterior. No entanto, embargos declaratórios não foram opostos, pelo que não está prequestionada a questão.

Denego segulmento.

4. Recebo os embargos da empresa e os encaminho ao Pleno, na sua integral devo-lutividade, determinando a intimação das

partes e abertura do prazo de oito dias para contra-razões

Em 6.4.79 — Coqueijo Costa , Mi-Em nistro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-2961/78

Embargante: Fepasa — Ferrovia Paulista S/A — (Dra. Maria Cristina Paixão Cortês). Embargado: Santos Toledo - (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante foi conhecida e provida, para ser julgada procedente a reclamatória (71). As 24 horas se guidas do repouso semanal não podem ser repartidas em diferentes dias da semana

2. Nos embargos (75), a Fepasa sai pela tangente do julgamento nulo por julgamento proibido (CPC, artigos 128 e 460 do CPC), esquecida que ao Juiz cabe dar o direito que ele entende aplicável aos fatos provados na causa.

Não tendo encontrado - como não po deria a descobrir — aresto em sentido oposto ao da tese do aresto embargado, a reclamada não consegue transpor os umbrais deste juízo de admissibilidade «a

3. Denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Em 5.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. **EMBARGOS**

RR-3155/78

Embargante: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A. — (Dra. Maria Cristina Paixão Cortes). Embargada: Elvira Pradella — (Dra. Vera Regina Rocha Pereira Barreto).

Despacho

1. A revista da Fenasa foi conhecida, porém desprovida (68). A gratificação salarial, ainda que originariamente estatutária, deve sofrer os realustamentos salariais decorrentes de sentenças coletivas incidentes

2. Nos embargos (72), a vencida aponta violação dos artigos 444 da CLT — que apenas institui a contratualidade limitada, em proteção ao empregado - e 872, § único que regula a ação de cumprimento. O artido Decreto-lei 15/66 visa aos dissidios coletivos e o sub-judice é individual. Todavia, os arestos colacionados a fls. 73-75 podem informar um conflito pretoriano e melhor o dirá o E. Pleno

3. Recebo o recurso na sua integral devolutividade. Intimem-se as partes, abrindo-se vista à embargada para contrarazoar, em oito dias, se assim lhe aprou-

Em 3.4.79. - Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma%e. EMBAR-GOS

RR-3265/78

Embargante: Alfredo Luiz da Luz - (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Embargada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp (Dr. José Simões Pipa).

Despacho

1. Após rejeitar preliminar de deserção, a Turma do TST não conheceu da revista do empregado reclamante (103). A hipótese não se conforma à Súmula 25, pois vencida em 1.º grau foi a empresa, que pagou as custas. Nada se disse sobre despesas de condução, o que afasta a Súmula 29. O 1.º grau entendeu que houve apenas deslocamento de empregado, e não transferência e dessa matéria não houve recurso (105-106)

2. Nos embargos (108), o autor vencido demonstra que o acórdão regional, no mau uso de adotar o relatório do voto vencido, abordou a questão atinente à Súmula 29 e por isso a invocação deste verbete me leva a receber o recurso e o encaminhar ao Pleno, na sua integral devolutividade.

3. Intimem-se as partes, abrindo-se vista à embargada, por oito dias, para contrarazoar. Cumpra-se.

Em 5.4.79 — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3521/78

Embargantes: Isabel Stival Maia e Outros. - (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. — (Dr. Luiz de Marco Netto).

Despacho

da revista do empregado reclamante (103). A hipótese não se conforma à Súmula 25, pois vencida em 1.º grau foi a empresa, que pagou as custas. Nada se disse sobre despesas de condução, o que afasta a Súmula 29. O 1.º grau entendeu que houve apenas deslocamento de empregado, e não transferência, e dessa matéria não houve recurso (105-106).

2. Nos embargos (108), o autor vencido demonstra que o acórdão regional, no mau uso de adotar o relatório do voto vencido. abordou a questão atinente à Súmula 29 e por isso a invocação deste verbete me leva a receber o recurso e o encaminhar ao Pleno, na sua integral devolutividade.

3. Intimem-se as partes, abrindo-se vista à embargada, por oito dias, para contra-

razoar, Cumpra-se,

Em 5.4.79 - Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma. EMBARGOS

RR-3521 /78

Embargantes: Isabel Stival Maia e Outros. — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. - (Dr. Luiz de Marco Netto).

Despacho

1. A revista das empregadas reclamantes não foi conhecida (120), por ser de fato a matéria nela versada (122).

2. Nos embargos (125), as vencidas demonstram que, reconhecida a alteração contratual ilícita, tinha o Juízo de concluir pelo que lhe foi pedido - rescisão com verbas indenizatórias, já que indireta a despedida.

Realmente, não pode, na chamada despedida indireta, o juízo que tem como comprovado o fato constitutivo do direito do reclamante concluir pela reintegração, sob pena de julgar «extra petitum», porque nenhuma lei de processo comum ou do trabalho o autoriza a isso.

 Recebo o recurso, na sua integral de-volutividade, por aparente violação do arti-go 483 da CLT e flagrante atrito com o julgado colacionado a f. 128.

Intimem-se as partes, abrindo-se à Irmandade embargada o prazo legal de oito dias para contra-razoar, se quiser. Cumpra-se.

- Coqueijo Costa, Ministro Em 5.4.79. Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3653/78

Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp — (Dr. Maria Cristina Paixão Cortês). Embargados: José Corcino dos Santos e

Outros - (Dr. Riscalla Abdala Elias).

Despacho

 A revista da empresa reclamada não foi conhecida (140). Aplicou-se o Prejulgado 52 no seu efeito processual e a Súmula 356 do STF quanto ao não prequestionamento, através embargos declaratórios, de ponto omisso no aresto regional. Descartou-se a violação literal ao artigo 1.030 do CC, do artigo 7 da Lei 605/49 (142-143) e do artigo 832 da CLT (idem).

2. Nos embargos (146), a Companhia vencida renite nos mesmos argumentos. Mas o acórdão Regional, incorporando o voto vencido, deu-lhe fundamentação, pelo que intocados ficam os artigos 896 e 832 da CLT. A gratificação de férias é matéria interpretativa de cláusula de acordo coletivo o que repele o recurso extraordinário,
 «ex-vi» da Súmula 454 do STF. E simples reexame de prova também não comporta recurso dessa natureza (Súmula 279 do

3. Denego seguimento. Intime-se. Em 5.4.79. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR 4313/78

Embargantes; José Armando Brusarosco e Outros. — (Dr. Eduardo do Vale Barbosa). Embargada: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — (Dr. Heraldo Jubi-

Despacho

1. A revista dos empregados reclamantes não foi conhecida(82), pois somente o exa-me da prova poderia determinar se a rescisão contratual se deu por acordo ou por ato unilateral dos reclamantes (83).

A Súmula 54 não foi contrariada e é inaplicável o § 3.º do artigo 17 da Lei 5.107/66 (84).

2. Nos embargos (86), os vencidos afirmam que houve transação e os reclamantes eram estáveis - não optantes. Ora, isso é matéria de prova, como salientado no aresto embargado, e dela depende a interpretação do artigo 17 da Lei 5.107/66. O artigo 9 da CLT não foi ferido e a jurisprudência oferecida não se coaduna à espécie.

3. Denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Fm 5 4 79 - Coqueijo Costa, Ministro Presidente da Terceira Turma.

Vista, ao recorrido, por 5 (cinco) dias, para impugnação (art. 543 — Código de Processo Civil)

Recorrente: Volkswagen do Brasil S/A Recorrido: Donizete Honório do Nascimento

Ao Dr. Erineu Edison Maranesi Brasília, 16 de abril de 1979. — Maria das Graças Calazans Barreira, Subsecretária da 3.* Turma.

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DA ATA DA 3.º SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA, DE 28 MARÇO DE 1979

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretário: Ilmo. Sr. Dr. Hegler Jo-

sé Horta Barbosa As nove horas, estavam presentes Excelentissimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza deorando Bisagila, Raynuludo de Soltzia Moura, Mozart Victor Russomano. Co-queijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Juízes Roberto Mário, Washington da Trindade e Simões Barbosa (convocados). — Havendo nú-mero regimental, foi declarada aberta a — Não compareceu, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Mi-nistro Expedito Amorim. — Foi lida e aprovada a Ata da Primeira Sessão Pieaprovada a Ala da Frimeira Sessão Fie-na Extraordinária. — Foram adiados os processos números AR-2-78, para o dia dois, e DC-2-78, para o dia quatro de abril próximo. — O Excelentíssimo Se-nhor Ministro Presidente apresentou, na forma regimental a resemba dos trabaforma regimental, a resenha dos traba-lhos do Tribunal, relativa ao ano de 1978. O Excelentissimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano pediu a palavra, nela ordem, expressando-se: "Senhor pela ordem, expressando-se: Presidente, peco a palavra para subli-nhar que recebemos todos nos a resenha dos trabalhos deste Tribunal, no decurso do ano de fazer menção. Penso que interpreto o sentimento e o pensamento deste Plenário, quando transmito a Vossa Excelência os mais efusivos cumprisa Excelencia os mais erusivos cumprimentos pela eficiência e pelo brilho com os destinos deste Tribunal — e por extensão da Justiça do Trabalho Brasileira —, foram conduzidos no período a que se refere esta resenha. Como Vossa Excelência sublinhou, inicialmente é de prestar homo noram co caudo o Ministra. se prestar hom nagem ao saudoso Ministro Renato Machado que foi antecessor de Vossa Excelência. E' preciso, também que essa homenagem de saudade, de apreco de amiração à pissoa do an-tecessor de Vossa Excelência seja distentida através desta homenagem do Plenário à pessoa de Vossa Excelência que, com proficiência e eficácia, bem tem sabido interpretar os ideais da Justiça do Trabalho. Quero registrar, outrossim, a circunstância de que essa homenagem, no meu entendimento, se deve estender à soa do Vice-Presidente de Vosa En celencia no transcurso do ano de mil novecentos e setenta e oito, nosso ilus-

Colega, Ministro Hildebrando tríssimo Bisaglia, bem como, desde já, e de certa forma, por antecipação, à pessoa do atuai Vice-Presidente, nosso não menos insigne Ministro Raymundo de Souza Moura, que, com Vossa Excelência e com o Mi-nistro Starling Soares na Corregedoria-Geral constituem a equipe tripartida que tem sobre os ombros a grande responsa-bilidade de coduzir os destinos desta Casa no meio dos mares tumultuados vida trabalhista brasileira que está sofrendo o acicate da questão social e uma frendo o acicate da questas social e una forma aguda e, quiça, inédito pela sua extensão e profundidade na história do nosso país. Receba pois, Excelência, es-sas palavras como um reflexo do nosso profundo apreço e do nosso avradecimento pela obra que Vossa Excelência está realizando". — A seguir, foi dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, que assim se pronunciou: — "Senhor President, dentre a oração proferida pelo Ministro Victor Russomano, consta uma referência ao meu nome e neste elenco está o nome de Vossa Excelência, bem como o do Ministro Hildebrando Bisaglia. Direi — no que me toca e sei que estou dizendo no que toca, também ao espírito dos demais homenageados — aquelas paiavras que se não reproduzo firlmente pelo menos reproduzo em essência, proferidas nor Kennedy, quando Presidente da República dos Estados Unidos: "A Pátria não temos nada que pedir, a não ser o direito de servi-la". A Pátria se con-funde para nós, como uma instituição que foi uma novidade na história brasileira — a Justica do Trabalho. Foi uma no-vidade no mundo e foi aquilo que se chama com toda a proprièdade uma "inven-ção". A palavra "invencão", no seu real sentido, na rua raiz histórica, é algo que se cria de novo e com profundidade.

A Justiça do Trabalho está entre as grandes "invenções" dos estadistas deste País que, felizmente, sempre tivemos nos momentos cruciais, no momento critico em que o Brasil atravessou a fase de trinta, essa revolução d u sentido profundo. Embora sofrendo críticas, foi uma operação que marcou duas épocas no Brasil, as dos grandes estadistas: Getúlio Vargos e Lindoiro Collor. Cito apenas estes dois, porque a memória pode me trair. Eles criaram essa instituição, como José Bonifácio criou a Unidade brasileira. No arquivo público do Pará constam documentos daquela fase da inde-pendência em que José Bonifácio apelava para que suportassem a mona; quia, porque a monarquia significando unidado do R.i, significava unidade do Brasil. O grande estadista não desejava que este Pais se transformasse numa América Central. Há sempre no Brasil esses grandes homens, como houve Rio Branco e outros na década de trinta. Estamos vivendo um mom nto soberanamente histórico. O Século dezenove foi chamado "Séculos das Luzes", mas se diz que o Século Vinte é um século profundamente tragico e temos a felicidade e, ao mesmo tempo, o sacrificio de viver num século tragico. E' uma glória para nós E temos consciência de que estamos cumprindo o nosso dever, uma vez que somos contemporâneos desse grande século, que resolve, em sua profundidade, todos os valores humanos. Fui chamado para estabelecer os fundamentos dessa institui-Felizmente tive a ventura desse sacrifício e depois de 40 aos de vida pública dos quais 30 e tantos consagrados à Jus-tiça do Trabalho, eu tinha aqui¹o que se chama os verdes anos, quando fui cha-mado ao Ministério Público, sem expe.iencia de magistratura, para presidir uma nova Junta. Durante essa presidència não tinha com quem me aconselhar. Lembro-me bem que tive o cuidado de ler os dez volumes do Código de Processo Civil. Comentado e Revistas Forenses. Li aqueles dez volum s como se fosse um romance, página por página, porque sa-bia que na minha função de Juiz, presi-dindo audiências de instrução eu seria acicatado por inúmeros problemas. Um dos meus primeiros cuidados foi me pre-parar para aquela missão. Ali, naquela terra distante, nos os pioneiros da Justica — eu e companheiros —, não tínhamos a quem pedir socorro. Até a mobília com que instalamos a Justiça no dia primeiro de maio, foi emprestada de um Club, porque a mobilia vinha do DASP do Rio de Janeiro e não chegou a tempo. Mas no dia seguin e a Junta estava funcionando e alguns dias depois a primeira sentença foi publicada. Aprimeira sen-

tença da Junta de Bilém, por coincidência foi a favor do empregador. O Jornal de Belém disse: "Por esta sentença vemos que ali funciona um Tribunal, e não um departamento do Ministério do Trabalho". Hoje. Senhor Presidente, ouvindo a palavra do Ministro Victor Russomano — quero que Sua Excelênçia ouça bem o que estou dizendo — um dos estaristas brasileiros, por que ele não é apenas um magistrado, é uma vocação de apenas um Excelênçia esté acima de superioris este de superioris esté acima de superioris este de superio estadista, Sua Excelência está acima das funções que tem exercido. A minha es-perança e o meu desejo é que Sua Excelência venha a ser chamado para esse Brasil. em que ainda se configura aquela definição de Osvaldo Aranha: "um deserto de homens e de idélas", que ele venha nessa planície e nesse d serto fulgurar como aquelas belas palmeiras da minha terra Aque'as plameiras que minha terra. Aquelas palmeiras que Avassiz chamou "as rainhas do reino veminha Que Sua Excelência venha a ser, como aquela árvore tão bela e frondosa, uma projeção nesse País tão necessitado de homens públicos. O meu agradeci-mento, portanto, se confunde com este um agradecimento e uma esperanca para que este Tribunal seja honvejamos ser feita justiça a Sua Excelência. E, afinal de contas, que a posteridada minha carreira e praticamente no film da minha vida. Sei que o barco da minha vida já não tem as velas enfuna-das como dantes, elas estão avistando o porto, mas ainda tenho forças para con-

rado com o destaque do seu nome, e que se p rpetue, assim, o exemplo de sua trajetória e que nos. que fazemos justiça, de nos faça justiça a nós todos que, na medida de nossas forças temos procurado d'sempenhar esse crucl e terrivel mandato, que é ser Juiz do Trabalho Aqui estou, Senhor Presidente, já sagrar-me a esta Pátria extremecida, a este Brasil que amo acima de tudo, a melhor terra do mundo, o melhor país do mundo. mundo, o melhor povo do mundo, o mais sábio povo do mundo. Enquanto puder servi-lo, estarei pronto a atender os cha-mados. Tenho, também, bastante senso crítico para, quando ão puder servi-lo, saber dizer isso. Mas por enquanto aqui estou fiel a este chamado, a esta vocacão e também satisfeito porque este Tri-bunal, constituído de homens de bem, de homens tão dedicadamente consa-grados ao seu mister, está responden-do à convocação do Brasil, à convocação histórica. Lamento que elemênte de convocação histórica. Lamento que ele não seja chamado a opinar — deveria sê-io — pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo nos momentos em que tanto se precisa da colaboração de homens espdecializados, de homens tarimbados nesta carrei-Acredito que se o Governo e o Poder Legislativo, nesses momentos críticos, se dignassem a ouvir o Tribunal Superior do Trabalho para as medidas de que tanto carecemos como, por exemplo, agora instante tão difícil em que se conflitam o combate antiinflacionário com o principio da livre negociação, em que se con-flitam esse direito — embora primitivo mas é um direito —, da greve com o di-reito civilizado de apelar para a Justiça do Trabalho, em que vemos tantos contrastes por que não ouvir este Tribunal onde todos, Togados e Classistas, po-dem dar a sua participação, a sua opi-nião, a sua sugestão? Mas, infelizmente não vai aqui uma crítica, mas um reparo —, vemos as medidas saírem, os projetos serem elaborados, as leis surgirem os decretos publicados e o Tribunal tomar conhecimento deles pelos jornais. Quem perde é o Brasil. Com essas pala-bras, Senhor Presidente, felicito Vossa Exceleência pelos seus esforços e este Pleno pelo bom desempenho apresentado na administração do Ministro Renato Ma-chado e na de Vossa Excelência". — A Douta Procuradoria Geral associou-se es manifestações. — O Excelentissimo Senhor Ministro Presidente agradeceu dizendo: "Fiquei realmente sensibilizado com as generosas palavras do Ministro Victor Russomano. A minha passagem na Presidência deste Tribunal nada mais é senão a manifestação da vontade dos meus colegas que entenderam de colocar-me nesta coroa presidencial. Considero-me um homem modesto. Nunca pleiteieu posições. Digo isso com orgulho. Nunca O destino, muitas vezes, entregou-me essas posições e outras que exerci antes da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Não sei se foi o destino ou se fora a vontade dos Colegas — aqui no ca-so específico do Tribunal Superior do Trabalho —, mas tenho procurado cor-

responder a esta confianca, mormente em se tratando de tão categorizados magis-trados desta Justiça Especializada. Aqui tenho antigos companheiros e amigos que labutaram como eu, a boa labuta è a boa luta em outros setores de interesse nacional, como no Congresso. Aqui vejo tantos que vieram da política e ingressaram na magistratura. Reconheço que, em medida paros, possuo a sensibilidade para perceber certos problemas sociais que se agigantam, às vezes, perante os magistrados. O Ministro Raymundo Moura, ainda há pouco, fez menção a alguns, quando afirmou que a Justica do Trabalho precisaria projetar-se muito mais pela sua contextura e pela sua finalidade. Recordo-me que no meu discurso de posse. aqui nesta Presidência, o ponto que mais focalizei foi o da necessidade de se ampliar o poder normativo da Justica do Trabalho, integrando-a completamente nas suas finalidades. Hoje estamos ven-do que o caminho a seguir será este aliás, tantas vezes proclamado pelo Ministro orador, que me saudara o Ministro Victor Russomano, em brilhante palestra na qual tive a honra de saudar inicialmente Súa Excélência, fazendo a apologia do po-der normativo da Justiça do Trabalho. Também o Procurador-Geral na comis-são revisora da Consolidação das Leis do Trabalho e tantos outros Colegas que se tem manifestado na mesma forma. Acredito sinceramente que vamos en-traf numa fase de melhores dias — como disse naquele discurso —, no senti-do do prestigio da Justica do Trabalho tem um lugar de destaque entre os Tribunais Superiores. Menciono também se não o fiz na resenha —, os Coles s que participaram comigo na ocasião em que tive que exercer a Presidência substituindo o saudoso Ministro Renato Machado e posteriormente, também quando tive a honra de ser guinado à Gresidência deste Tribunal. Não só ao veterano Ministro Hildebrando Biscello de la companio de la constant de la companio de la companio de la constant de la companio de la constant de la companio de la constant saglia, yue é um desses magistrados que não se afasta do Tribunal e cuja capacidade de trabalho é realmente de se sa-lientar, assim como o Ministro Raymundo Moura pelo encantamento da sua palavra, pela sua cultura, pela sua de-dicação aos interesses da Justiça do Trabalho e o Ministro Starling Soares, hole Corregedor-Geral, a cuja bondade e espi-Corregedor-Geral, a cuja bondade e espirito público rendemos a nossa homenagem. Agradeço, como disse, muito sensibilizado essas palavras que — prouvera Deus — pudesse eu dizê-las tão bem como o fez o Ministro Victor Russomano". — Após este pronunciamento, compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. — A seguir, passou-se a ordem do dia como seguintes kulga-Marcelo Pimentel. — A seguir, passou-se a ordem do dia com os seguintes kulgamentos: Processo ED-E-RR-1291 de 1977, relativo a Embargos de Declaração opostos ao V. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno proferido em quatro de setemb o de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante o Estado da Bahia. — (Advogado: Doutor Pedro Gordilho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, receber os em-bargos para declarar a inexistência de inconstitucionalidade do Decreto número sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito barra setenta. Deram-se por impedidos os Excelentissimos Senhores Ministro Coqueijo Costa e Juiz Washington da Trindeda. Trindade. — Processo RO-DC-312 de 1978 da Primeira Região. relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Co'etivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trarecorrente Procuradoria Regional do ITa-balho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Pro-fissional do Estado do Rio de Janeiro e Servico Social da Indústria, (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Actisio de Moraes Rego Bastos e Aurélio de Lima Noce). Foi relator o Excelentissimo Seuhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentissimo Se-nhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Trihunel resolvido, por majoria, negar pro-vimento so recurso, vencidos os Exce-Princesso o Ficelesso venicios os Exterioristas Senhores Ministros: Marcelo Pimentel, Hildebrando Risaglia, Raymundo de Souza Moura e Mozart Victor Russima De Francesso o Fracelentissimo Senhor Ministro Remta Silva — Processo AR-9 de 1977. Sesso o excelentissimo sentro en el 1977, relativo a Ação Rescisória, sendo autor Jorge Penna de Oliveira e ré COMABRA — Companhia de Alimentos do Brasil Seciedada Anônima (Aconão Primeira de Companhia de Alimentos do Brasil Seciedada Anônima (Aconão Primeira de Companhia de Catalada) (Adamentos de Catalada) (Adament Turma — TST — RR — 2018-73). (Advocados: Doutores Serato Ferrat e Ruy Jorga Caldos Poreira). Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentissimo Sanhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Triabunal resolvido por unanimidade, relaitor a armicão de decadência e ror maloria, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida Padrairá o acérdão o Excelentissimo Senhor Juiz Simões Parhosa Falcu pela rá o advogado Doutor Ruy Jorge Caladas Percira — Processo — RO-AR-415 da 1078 de Quarta Região relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Mercedes Cunha Losada e recorrida Distribuidora São Paulo — Minac de Titulos e Valores Mobiliários Limitada. (Advogados: Doutores Irnério Ruhem Alhuquerque de Vasconcelos e Francisco José da Rocha). Foi relator o Excelentissimo Senhor Juiz Simões Rambosa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar as preliminares do não conhecimento do recurso e inexistência de intimação e, no mérito, negar provimento ao recurso. — Processo RO-DC-398 de 197 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional da Justica do Trabalho da Segunda Região e recorridos Sindicato dos Tribalhadores nas Indústrias do Trabalho da Segunda Região de recorrente Procuradoria Regional da Justica do Trabalho da Segunda Região de Sal, Ageite e Óleos Alimentícios. Racões, Balanceadas Alimentícias. Massas Alimenticias e Biscoito de São Paulo e Sindicato de São Paulo (Advogados: Doutores Paulo Chagas Felisherto e Ulistes Riedel de Resende e Loretta Meria Velletri Munwientissimo Senhor Ministro Alves de Ilmeido e revisor o Excelentissimo Sede São Paulo (Advogados Doutores Paulo Chagas Felisherto e Ulistes Riedel de Resende e Loretta Moria Velletri Muselli) Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentissimo Senhor Juiz Washington da Trindade tendo o Tribumal resolvido por maioria negar provi-mento ao recurso, vencidos os Excelen-tissimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Hildebrando Bisaglia. nal resolvido por maioria negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentasimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Hildebrando Bisaglia. Deu-se por impedido o Excelentásimo Senhor Juiz Roberto Mário. Redigirá o acórdão o Excelentásimo Senhor Juiz Wushington da Trindade. Falou pelo suscitante o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva. — Processo RO-DC-408 de 1978 da Terceira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e outro e recorrida Federação dos Trabalhodores nas Indústrias Metalúrgicas. Mecânicas e de Material Piétrico do Estado de Minas Gerais. (Advogados: Doutores Messias Pereira Donafo e Alino da Costa Monteiro). Foi relitor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washinoton da Trindada e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Rarata Silva, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar as preliminares de ilegitimidade de parte e inidoneidade do edital de convocação: no mérito, dar provimento parcial ao recurso para conceder o desconto assistencial a favor da Federação suscitante, subordinado e não oposição dos empregados manifestada a e dez dias antes do primeiro pagamento reajustidos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Marcelo Pimentel e Juiz Simõez Barbosa. Negar provimento ao recurso em seus demais itens, unanimemente. Falou pelo recorrido o advogado Doutor Carlos Arnaldo Selva. — Processo RO-MS-540, de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurinça, sendo recorrente Condomínio Edificio Adriano. (A3-vogado: Poutor Marcus Jair Garutti). Poi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. — Processo RO-MS-540, de 1978 da Segunda Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Tribunal resolvido de Espárito Santo e Outral dos Auxileres de Administração Escolar dos Estados do Río de Jeneiro e Excelentíssimo Senhor Juiz Washinglon do Tribunal resolvido de Provimento por recorrente Procuradoria Regional do o Excelentissimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Barata Silva. tendo o Tribunal resolvido dar provimento parcial ao recurso para subordinar o desconto assistencial a não oposição do empregado, até dez dias antes do primeiro pagamento realiustado, vencidos os Excelentissimos Senhores Ministros Barata

3354 Quinta-feira 26

Si'va. Ary Campista Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juiz Roberto Márlo. Negar provimento aos demais itens do recurso, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano e Marcelo Pimentel, quanto ao niso salariel e unanimemente, no tocante ao adicional nor tempo de serviço e comissão paritária — Processo RODC-420, de 1978 da Terceira Região, relativo ao Recurso Ordinário em Dissidio lativo ao Recurso Ordinário em Dissidio Coletivo sendo recorrentes Foderação das Coletivo sendo recorrentes Enderacao das Indústrias do Fetado de Minas Gerais e outros e recorridas Federacão dos Trohalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Fiétrico do Estado de Minas Gerais e outros. (Advopados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e Alino de Costa Monteiro) Foi relator o Espadas de Costa Monteiro de Desaulta de Costa Monteiro. pados: Doutores Afrânio Vieira Furtado calino de Costa Monteiro) 4 Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentissimo Senhor Juiz Washinoton da Trindade, tenda o Tribunal resolvido: I) quanto as preliminares arguidas: a) por maioria, acolher a de ilegitimidade de parte, para excluir do dissidio os Sindicatos dos Trabalhadores, vencidos os Excelentissimos Senhores Ministros Ary Campista, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Hildebrando Bisaglia e Juiz Washington da Trindade; b) unanimemente, rejeitar a de prescrição ou decadência e v) por maioria, rejeitar a de descabimento do dissidio coletivo, contra o voto do Excelentissimo Senhor Juiz Roberto Mário; II) no mérito, por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentissimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Barata Silva e Hildebrando Bisaglia. Redigirá o acórdão o Excelentissimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Falou pelo Tecorrido o advogado Doutor Caris Arnaldo Selva. — Encerrou-se a Sessão às doze horas. — E, para constar, eu, Secretario do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentissimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita — Brasília, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove. — João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal. — Healer José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno.

INTIMAÇÃO

Proc. TST-DC-4-78

Proc. TST-DC-4-78
Suscitante. Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Estabelecimentos de
Educição e Cultura — CNTEEC
Suscitada: Federação Nacional das
Empresas Exibidoras Cinematográficas
A Federação Nacional das Empresas
Exibidoras Cinematográficas (A/C Doutor
Carios Odorico Vieira Martins).
Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro Relator:

nistro Relator:
"Junte-se, ouvindo-se a parte contrária

no prazo de 5 (cinco) dias.

Brasilia, 23 de abril de 1979. — (as.) Ministro Alves de Almeida, Relator."

NOTIFICAÇÃO

Processo TST-E-RR-931-77 da Primeira Regiao

Embargante: Coca-Cola Refrescos S.A.

Acvogaco: Dr. Sergio Gonzaga Dutra

Embargado: Manoei Nascimento Finto

Advogado: Dr. Hugo Mosca.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator:

"Os embargos pretendem obter o reconhecimento da validace da cláusula contratual que estipuia "um salajo mensal
que já compreenda a remuneração dos
dias de repouso". (fis. 113), tendo sido
admitidos pelo r. despacho de fis. 121,
datado de 12 de dezembro de 1977, con
base em divergência jurisprudencial unterior à Súmu a 91. Impugnação à folhas 123. A douta Procuradoria, à folhas
125. é pelo improvimento. Com base ro
artigo 9.º da Lei 5584-70, nego prosseguimento ao recurso. Publique-se. "Os embargos pretendem obter o reco-

Brasilia, 20 de abril de 1979. — (a.) Ministro Oliveira Torres, Relator."

PRIMEIRA TURMA

88 PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM

03 de MAIO ______ de 19 79 (Quinta- feira) às 13:00 h.

PROCESSO AT - 1554/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Interessados: Luiz Raphael Justo Pereira e VEMAC S/A - Veículos e Máquinas Abrichas

Advogados: Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo e José Eduardo Comes Pereira

PROCESSO AI - 2263/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcela PImentel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie Arravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 8a. Região Interessados: Cerâmica Santo Antonio Ltda e José da Luz e Silva

Advogados: Drs. Floriano Barbosa e ...

PROCESSO AI - 2568/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécio Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Ford Brasil S/A e Nelson Camargo

Advogados: zDrs. Rubens Ragazzn e Erineu Edison Maranesi

PROCESSO AI - 3110/78

Relator: Exmo, Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Interessados: Manuel Conçalves de Almeida e Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Advogados: Drs. Geraldo Cezar Franco e Arline da Cunha Borges

PRO ESSO AI - 3251/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Especie Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região Interessados: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e Catharina de Mello Dutra

Advogados: Drs. José Alberto Couto Maciel e Renato Oliveira Concalves e José Tôrres das Neves.

Pricesso n.º AJ - 3265/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministra Alves de Almeida

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região Interessados: Cia. Manufatora de Tecidos do Norte (Fábrica da Tacaruna) e Antonj Coimbra Neves.

Advogados: Dr. Armando Melo

Dr. Albino Queiroz de Oliveira

Processo n.*AI - 3334/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Interessados: João Pedro Vieira de Souza e Carpeçae Ltda.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro Dr.

Processo n.º AI - 3375/78

Relator: Ex. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.mi Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Interessados: C.M.A. - Companhia Mineira de Administração e José Leandro da

Advogados: Dr. Vicente Nazareno de Azevedo

Dr. Leila Monteiro Gonzaga

Processo n.º AI - 3376/78

Relator: Ex.** Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Interessados: Construtora Barbosa Mello S/A e José Leandro da Silva

Advogados: Dr. Mauro Marcos de Castro

Dr. Leila Monteiro Gonzaga

Processo n.º AT - 3382/78

Relator: Ex.F" Sr. Ministro Marcelo PImentel

Revisor: Ex. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Maria Cristina Alvarenga e Outras e Prefeitura Municipal de Pitar

Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixto

Dr. Tasso Lacerda Machado

Processo n.º AI - 3455/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a.Região

Interessados: Cia. Vale do Rio Doce e Hilton Rosa

Advogados: Dr. Meacir Afonso Andrade Dr. Loredano Aleixo

Processo n.º AI - 3546/78

Relator: E_{x,m_0} Sr. Ministre Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRY da 5a. Região

Interessados: Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPBa e Josafá de Moura Barre

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Flávio Bernardes da Silva

Processo n.º AI - 3582/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. 80 Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Ronald Eleutério e S/A - Indústrias Remnidas F. Matarazzo

Advogados: Dr. Hiroshi Hirakawa

 $\mathbf{D_{r.}}$ Milton Mesquita de Toledo

Processo n.º AI - 3588/78

Relator: Ex. Ministro Fernando Franco

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: José Bandeira e Outros e Fazenda Macuco (Carlos Francisco Alves)

Advogados: Dr. Oswaldo Penna Jr.

Dr. Maurício de Campos Veiga

Processo n.º AI - 3590/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex. Ministro

Esnície: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A e João Duarte 3º

Advogados: Dr. Mario Rætos C. T. Noqueira

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 3672/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despachodo Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Usina Açucareira Paraíso S/A e Juarez Alves dos Reis e Outro.

Advogados: Dr. Rodolpho de Abreu Bhereing

Dr. José Luiz Filó

Processo n.º AT - 3687/78

Relator: Ex. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Especa: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região

Interessados: Eduardo José Secco e Inocêncio Reportagens

Advogados: Dr. Mário Barbosa de Silva

Dr.

Processo n. AI - 3719/78

Relator: Ex. = Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Serafim Bergamin

Advogados: Dr. Orlando A. Capella Fernandes

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 3776/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. no Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de desapcho do Juiz Pres. do TRT da 6a.Região

Interessados: Antonio Crimbra Neves e Cia. Mwmxxx Manufatura de Tecidos do Norte

Advogados: Dr. Albino Queiroz de Oliveira Júnior

Dr. Armando Mello

Processo n.* AI - 3797/78

Relator: Ex. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. m. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Maurício França Mecedo e S/A White Martins

Advogados: Dr. Alice Lopes Amaral Barbosa

Dr. Antonio Alfredo de Andrade

Processo n.º AI - 3804/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. " Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la. Região

Interessados: Banco Nacional S/A e Stella Nicoletti Rodrigues

Advogados: Dr. Aluisio Xavier de Albuquerque

Dr. Júlio de Araujo

Processo n.º AI - 3817/78

Relator: Ex.** Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la. Regiã

Interessados: Sérgio Dourado-Empreendimentos Imobiliários S/A e Walkíria Gal-

Advogados: Dr. Francisco Durval C. Pimpão vão da Silva Teixeira.

Dr. Nelson Moreira da Aquino

Processo n.º AI - 3821/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: Petróleo Brasileira S/A - PETROBRÁS e Júlio Magalhães Porto

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Peraira Dr. Rubens Mário de Macedo

Processo n.º AI - 3845/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministra Fernando Franco

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região

Interessados: LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A e João Abel Amaral Filho e

Advogados: Dr. Célio Silva Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º AI - 3878/78

Relator: Ex.** Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex. m. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la. Região

Interessados: Açougue Brasil e Portugal Ltda e Armando Ferreira

Advogados: Dr. victor Farjalla

Dr. Dayse Martins Couto

Processo n.º AI - 3879/78

Relator: Ex. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.m. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la Região Interessados: CARIOCA - Mudanças e Transportes Ltda. e Sebastião de Oliveira

Advogados: Dr. Ivanir José Tavares

1)r. M Jorgina Maria de Freitas

Proceso n.º AI - 3883/78

Relator: Ex.** Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. Ministro

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a Região

Interessados: Eloisa dos Santos Machado e ALVA - Limpadora, Conservadora e Administradora Ltda.

Advogados: Dr. Silvia Gonealves Friedrich

Dr. Ricardo Tricerri

Processo n.º AI - 3923/78

Relator: Ex. m. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. " Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região Interessados: Maria Ivonete de Souza e Initika do Brasil - Ind. Textil Ltda.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Clovis Zalaf

Dr. ..

Processo n.º AI - 3966/78

Relator: Ex. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região Interessados: José Carlos Prates e Cia. Sul Riograndense de Comércio de Eletro

domésticos. Advogados: Dr. Laci Ughini

Dr. Luiz Souza Costa

Processo n.* AT - 3991/78 Relator: Ex. ** Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Ex. no Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. d TRT da 2a. Região Interessados: Toyobo do Brasil S/A - Ind. Textil e Celio Paulino da Silva Advogados: Dr. Luiz Giosa Dr. José Rodrigues Azenha Sobrinho Processo n.º AI - 4008/78 Relator: Ex. Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Ex.mo Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Interessados: CIMEC - Construções Industriais Mecânicas S/A e Adejael Pereira Rosa e Outros. Advogados: Dr. Iago Bréscia Cartacho Dr. José Francisco Boselli Processo n.º AI - 4011/78 Relator: Ex. ** Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de déspacho do Juiz Pres. do Juiz TRT 8a.Regiã Interessados: Enel Engenharia S/A e Raimundo Jorge Aflalo Pereira Advogados: Dr. Adherbal Meira Mattos Dr. Ana Maria Crispino Comes Processo n.º AI - 4015/78 Relator: Ex.mo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres do TRT da la. Região Interessados: Iracy Gomes Medeiros e Petroleo Brasileiro S/A -PETROBRAS e Os Mesmos. Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Ruy Jorge Caldas Pereira Dr. Processo n.º AI - 4039/78 Relator: Ex. mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Ex. " Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despachodo Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Interessados: Benedito Marques Filho e Outros e SUPERCASBRÁS - Distribuidora Advogados: Dr. Helio Aparecido Lino de Almeida Dr. Processo n.º AI - 4058/8 Relator: Ex.** Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. Br. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despachodo Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Interessados: Lázaro Ferreira e Condomínio Edifício Santa Luzia Advogados: Dr. Adiba Camis Dr. paulo Burjato de Mendonça Processo n.º AI - 4060/78 Relator: Ex. ** Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia Revisor: Ex. 80 Sr. Ministro Espécie: Ageavo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região Interessados: Banco Itaú S/A e Paulo Fernando Santoro Araújo Advogados: Dr. Wally Mirabelli Dr. Marcus Tomaz de Aquino Processo n.º AI - 4102/78 Relator: Ex. ** Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Ex.mo Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la. Região Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos -CEDAE e Adilma da Motta Advogados: Dr. Antonio Justino de Oliveira Pereira Dr. Celestino da Silva Júnior. Processo n.º AI - 4105/78 Relator: Ex. 100 Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex.mo Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de desapcho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região Interessados: Metalúrgica Gerdau S/A e Ciro Rodrigues dos Santos Advogados: Dr. Enio Antonio Cheuiche Coelho Dr. Helema Araújo Abreu

Advogados: Dr. Renan Valle Machado Bandeira Dr. Alfredo Concalves Mariano Processo n.º AI - 4128/78 Relator: Ex. Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. " Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região Interessados: Cia. de Sanemamento Básico do Estado de S.Paulo e José Caetano Advogados: Dr. Maria Cristina P. Cortes Dr. Alino da Costa Monteiro Processo n.º AI - 4153/78 Relator: Ex. ** Sr, Ministro Alves de Almeida Revisor: Ex. ** Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la Região Interessados: Mantuano S/A - Com. e Ind. de Pesca e Maria de Elória Silveira Advogados: Dr. . Fernando B. Freire Dr. ... Processo n.º AI -,4183/78 Relator: Ex. ** Sr. Ministra Marcelo Pimentel Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Espécie: Aoravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a.Repião Interessados: Prefeitura Municipal de Recife e Arlindo Joaquim de Santana Advogados: Dr. Juarez Neri Ferreira Dr. Elvira Gomes Falção Processo n.º AI - 4186/78 Relator: Ex.mo Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despaçho do JuizPres. e TRT da 2a. Região Interessados: Oscar Nunes Lima e Cia. Municipal de Transportes Coletivos Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. Heraldo Jubilut J-únior Processo n.º AI - 4191/78 Relator: Ex. Ministro Hildebrando Bisaglia Revisor: Ex. mn Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região Interessados: Usina Catende S/A e Maria Regina da Silva Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão Dr. Edmilson Bernapdo da Silva Processo n.º AI - 4205/78 Relator: Ex.** Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Ex. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Interessados: CONACE - Cia. Nacional de Armazéns Gerais e Menoel Amorim e Outro Advogados: Dr. Euripedes Miranda Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira Processo n.º AI - 4263/78 Relator: Ex. " Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a, Região Interessados: Molins de Brasil S/A - Máquinas Automáticas e José Moreno Advogados: Dr. Antonio Carlos Vianna de Barros Dr. . . . Processo n.º AT - 4275/78 Relator: Ex. ** Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia Revisor: Ex. Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Interessados: Ademir Vieira Rodrigues e FUJIBRÁS - Instalaçães Industriais Etd Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. ... Processo n.º AI - 4312/78 Relator: Ex. ** Sr. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Ex. ** Sr. Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da Ja. Região Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Paulo Miguel da Silva Advogados: Dr. Rubem Romeiro Péret Dr. José Ilceu Conçalves Rodrigues

Processo n.* AI - 4325/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e Manoel Jahir Pires.

Processo n.º AI - 4107/78

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro

· Relator: Ex. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da Ja.Região Interessados: Pedro Florencio de Vasconcelos e SODIMA S/A - Sociedade Distribuidora de Máquinas Agríclas.

Ndvogados: Dr. Geraldo Ozanan de Almeida Rocha Dr. Leo Rodrigues dos Santos

Processo n.º AI - 4389/78

Relator: Ex. 100 Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la. Região Interessados: Cia. Estadual de Áquas e Esqotos-CEDAE e Consuelo Bastos de Lima

Advogados: Dr. Álvaro Alberto Ariosa Castanheira Dr. Celestino da Silva Júnior

Processo n.º AI - 4463/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. mu Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la. Região Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e José Guidi Duarte

Advogados: Dr. Jésus de Godoy Fermira
Dr. Haroldo de Castro % Fonseca

Processo n.º AI - 4491/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Interessados: Mozart Afonso de Oliveira e Gomercindo Pedro Gonçalves

Advogados: Dr. Darcilio de Miranda Filho $\mathbf{D_{r.}} \ \ \text{Nicanor Eustáquio P.} \ \ \text{Armando}$

Processo n.º AI - 4518/78

Relator: Ex. ** Sr, Ministro Hildebrando Bisaglia

l'apécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Ermelinda de Jesus Ferreira Passos.

Advogados: Dr. Heraldo Jubilut Júnior Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 4640/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex. 800 Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região Interessados: José Olimpio Rodrigues e Construções Empreendimentos e Participações Ltda.

Advogados: Dr. Carlos Moreira de Luca Dr. Waldomiro Perez

Processo n.º RK - CC/06/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

 $\mathbf{E}_{\mathbf{Sp\acute{e}cie}}$: Conflito de Condetencia da JCJ -RJ

Interessados: Sustitante: 20º Junta de Conciliação e Julgamento do RJ Suscitada . 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Santa André.

Processo n.º RR - 53/78

Relator: Ex.** Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex.** Sr. Ministro Marcelo.Pimentel

Espécie: Aecurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Geraldo Natividade Pereira

Advogados: Dr. Rodrigo Martiniano Femeira
Dr. Rui Pena

Processo n. RR - 1672/78

Relator: Ex. m. Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. m. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: VEMAG S/A - Veículos e Máquinas Agricolas e Luiz Raphael Justo

Advogados: Dr. José Eduardo Bomes Pereira Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Processo n.º RR - 1754/78

Relator: Ex.^{mo} Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex.^{mo} Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região

Interessados: Banco Nacional S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios do Sul Fluminense.

Advogados: Dr. Carlos Odorico V. Martins Dr. José Tôrre das Neves Processo n.º RR - 2307/78

Relator: Ex.^{mo} Sr, Ministro Fernando Franco Revisor: Ex.^{mo} Sr. Ministro Hildebrando Bis**q**lia

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região Interessados: S/A Diário de Notícias e José Alberto Alves

Advogados: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert
Dr. Helio Alves Rodřigues

Processo n.º RR ~ 2453/78

Relator: Ex.^{mo} Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Ex.^{mo} Sr. Ministro Fernando Franço

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região Interessados: Margarida Maria Andrea Jambeiro e Banco Economico S/A.

Advogados: Dr. Eernandes de Andrade Santos Dr. José Martins Catharino

Processo n.º RR - 2481/78

Relator: Ex.** Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.** Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: Serapião Tomaz da Silva e Indústria de Pneumáticos Firestone S/A.

Advogados: Dr. Walter de Mendonça Sampaio $\mathbf{Dr.\,\,D\acute{e}cio\,\,J.8.\,\,da\,\,Silva}$

Processo n.º RR - 2483/18

Relator: Ex. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. Ministro Marceb Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: Américo Sartori e Outros e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. Ana Izabel F. Bertoldi Duliano

Processo n.º RR - 2579/78

Relator: Ex. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Rægião

Interessados: Arnaldo Soares do Nascimento e Metal Leve S/A - Indústria e Comércio

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. Paulo Roberto Antunes da Cruz

Processo n.º RR - 2880/78

Relator: Ex.^{mo} Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex.^{mo} Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Vivaldino Padilha Pecheco

Advogados: Dr. Ledir Thereza Forneck Dr. José Worres das Neves

Processo n.º RR - 3188/78

Relator: Ex. *** Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. *** Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espície: Recurs de revista de decisão do TRT da la. Região

Interessados: Empresa Solução - Transportes Rodoviários e Maria Renilda de Li ma Cabral.

Advogados: Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade Dr. Nilton Pereira Braga

Processo n.º RR - 3288/78

Relator: Ex.** Sr. Ministra Alves de Almeida Revisor: Ex.** Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Bradesco S/A Sul - Credito Imobiliário e Sirlei de Lourdes da Silva Bittencourt.

Advogados: Dr. Gabriel Zandonai

Dr. Maria Cristina Zanettini

Processo n.º RR - 3450/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.mn Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRY da 3a. Região

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Manoel Conçalves de Almeida

Advogados: Dr. Carlos Vi**c**tor Muzzi Dr. Geraldo Cezar Franco

Processo n.º RR - 3544/78

Relator: Ex.^{mo} Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: -Ex.^{mo} Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: -Ex. Monistro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: EMISSOR S/A - Credito, Financimento e Investimento e Outros e Ban co do Estado de São Paulo S/A e Antonio José Costa,

Advogados: Dr. Francarlos de Castro Neves e Marcos Aurelio Pinto Dr. Nerio S. W. Bottendieri

Processo n.º RR - 3618/78

Relator: Ex. Ministro Farnando Franco Revisor: Ex. Ministro Marcelo. Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região Interessados: Adelino de Ré e Abramo de Ré & Cia. Ltda.

Advogados: Dr. Alzir Cogorni Dr. Rudy Elmário Ritter

Processo n.º RR - 3707/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Ex. " Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região

Interessados: Crefisul Rio S/A - Credito Imobiliário e Denir Vanda Schotz Léo

Advogados: Dr. Cleia Cardoso

Dr. José Rodolfo Cannobietti

Processo n.º RR - 3855/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Ex. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região

Interessados: SAREF - Sociedade Agrícola de Reflorestamento Ltda e José Honora to Moreira.

Advogados: Dr. Luiz Carlos Bettiol Dr. Geraldo Pereira

Processo n.º RR - 3863/78

Relator: Ex. . Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região Interessados: Ricarda Bisp da Conceição e Antonio Pereira Filho

Advogados: Dr. Sergio Emílio Sclang Alves

Dr. Tito Paraizo

Processo n.º RR - 3868/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região

Interessados: Cia. Agro Industrial Nossa Senhora do Carmo e Manoel Luiz Pereira

Advogados: Dr. Horácio Mendonça

Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 3877/78

Relator: Ex. 100 Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: $E_{\mathbf{x},^{\mathbf{m}_0}}$ Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região

Interessados: Carpeças Ltda e João Pedro Vieira de Souza

Advogados: Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel

Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n. RR - 3927/78

Relator: Ex.** Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro Hildebrando Eisaglia

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Brasil da Costa Rodrigues e Cia. Estadual de Energia Elétrica

Advogados: Dr., Aliho da Costa Monteiro

Dr. Flávic Tadeu Leal

Processo n.* RR- 3997/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Roberto de Souza e Winnick & Cia. Ltda.

Advogados: Dr. José Francisco Boselli

Dr. Iara A. D. Sulepa

Processo n.º RR - 3974/78

Relator: Ex. " Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Maria de Lourdes Souza Pereira e Irmandade da Santa Casa de Mi sericordia de Porto Alegre.

Advogados: Dr. Luiz Carlos Calachi Mornes

Dr. Maria Cristina Cestari

Processo n.º RR - 4003/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministry Fernando Franco Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região Interessados: José Antono Mendes e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A.

Advogados: Dr. Guido Bilharinho

Dr. Maria Cristina P. Côrtes

Processo n.º RR - 4064/78

Relator: Ex. 80 Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. m. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região .

Interessados: Banco Nacional da Habitação (BNH) e José Nunes de Andrade

Advogados: Dr. Maria Cristina P. Côrtes Dr. Adelino Pereira de Moraes

Processo n.º RR - 4137/78

Relator: Ex. Ministro Marcelo Pimentel Revisor: Ex. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Miguel Pereira

Advogados: Dr. Dirceu J. Sebben

Dr. Luiz Carlos Calachi Moraes

Processo n.º RR - 4235/78

Relator: Ex. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região Interessados: Heráclito Carvalho Filho e Qia. Vale do Rio Doce

Advogados: Dr. Rômulo Marinho e

Dr. João de Lima Teixeira Filho

Processo n.º RR - 4264/78

Relator: Ex. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: João Abel Amaral Filho e Outros e LIGHT Serviços de Eletricida-de S/A.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Dr. Célio Silva

Processo n.º RR - 4343/78

Relator: Ex.** Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Ex.** Sr. Ministro

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Wanderley Irala Soares e

Advogados: Dr. Flávio T. Leal

Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 4374/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Alves de Almeida Revisor: Ex. ** Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Urbinole Guaramy Cordeiro e Cia. Estadual de Energia Elétrica

Advogados: Dr. José Francisco Boselli Dr Odair Menaré Jorne

Processo n.ºRR - 4384/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Fernando Franco Revisor: Ex. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região Interessados: Estado de Pernambuco e Francisco Miguel Fernandes

Advogados: Dr. Newbon Victor

Dr. Aranha de Moura

Processo n.* RR - 4504/78

Relator: Ex. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Iracema de Souza Castro e

Advogados: Dr. Erica Schaefer

Dr. Marcos juliano de Azevedo e Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 4508/78

Relator: Ex.** Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e João Carlos D'Agostini

Advogados: Dr. Moacir João Tormem

Dr. Nylson Daim de Abreu e José Tôrres das Neves

Processo n.* RR - 4509/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex. Sr. Ministro Hildebrando Bisadia

Espécie: Recurso de revista de decisãodo TRT da 4a. Região

Interessados: Ildo dos Santos e Carrocerias Eliziário S/A - Indústria e Comércio.

Advogados: Dr. Marisa Fernanda Relenques

Dr. Dante Rossi

Processo n.º RR - 4513/78

Relator: Ex.me Sr, Ministro Alves de Almeida

Revisor: Fr. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: Cia. Docas de Santos e Jorge Fermeira da Silva

Advogados: Dr. Klaus Menge

Dr. José Ivanoé Freitas Julião

Processo n. RR - 4670/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.™ Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: José Caetano e Cia. de Saneamento Básico do Estado de São paúlo

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Dr. Maria Cristina P. Côrtes

Processo n.º RR - 4688/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: LOPES - Consultoria de Imóveis Ltda e Jeaus Gomes Pensiro

Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior

Dr. Vasco Pellaconi Neto

Processo n.º RR - 4885/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex. Monistro Fernando Franco

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Cermano Dias e Outros e Rede Ferroviária FederalS/A

Advogados: Dr. Antono Ferreira Martins

Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen

Processo n.*

Relator: Ex. 800 Sr. Ministro NIE

NOTA! OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro Espécie:

NESTA SESSÃO FICARÃO PARA A PRÓXIMA INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

Jorge Aloise

Secretário da la. Turma

SEGUNDA TURMA

RR-3461-76 —TST — 10792.

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente — Coca-Cola Refrescos S.A. Recorrido — Geraldo José de Santana. Recorrido — Geraldo José de Santana. — Ao Dr. Hugo Mósca. TST — Abril de 1979. — Neide A. Borges Ferreira, Secretária da Segunda

Vista, por 5 (cinco) dias ao recorrido para impugnação prévia.

> 113 PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO / REALIZAR-SE EM 03 de maio de 19 70 (Qyínta-feira), 13:00 horas

Processo TST N. AI - 397/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Especio Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-32 Região. Interessados: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E JAIRO PEREIRA LAVARINI

Turma.

Luiz Airton de Carvalho Glaucio Gontijo de Amorim

Processo TST N.º AI - 2259/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo, Sr. Ministro

Especio Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Região.

Interessados: ESTADO DO PARANÁ e PAULINA FERREIRA DA SILVA E OUTRAS

Antonio Carlos Lucchesi Osvaldo Francisco Gasparin

Processo TST N. AI - 2466/78 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo, Sr. Ministro

Especie Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-13 Região. esados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A e CARLOS JORGE GAUZE SOARES

Candido G. G. Thompson José Leopoldo F. de Souza

Processo TST N. AI - 2662/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Especie Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Região.

Interessados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A e CARLOS MAGNUS POLETTI

Fernando de Figueiredo Moreira

José Torres das Neves

Processo TST N.º AI - 3253/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Especie Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-43 Região.

Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA E FRANCISCO AUGUSTO DE ASSIS Wilson Branco

José Francisco Boselli

Processo n.º AI - 3402/78/ Relator: Ex. . Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-92 Re-

Interessados: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A e.

JULIO RICARDO KNIHS
Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhadas

Dr. Nestor A. Malvezzi

Processo n.* AI - 3473/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.** Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Re-

Interessados: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS (DERGO) gião. EDINO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS

Advogados: Dr. Ernani Martins de Melo Rocha

Dr. Vixor Goncalves e Silvio Teixeira

Processo n.º AI - 3477/78

Relator: Ex. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex. m. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região.

Interessados: BMG CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e ROBERTO TEIXEIRA

DE CARVALHO

Advogados: Dr. Affonso de Ligori Zuim

Dr. Samuel Fux

Processo n.º AI - 3491/78

Relator: Ex. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-12 Re-

Interessados: Cia. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE e MARLY

ESTER BARROSO NUNES Advogados: Dr. João José Guimarães de Faria

Dr. Celestino da Silva Júnior

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Nelson Tapajos

Revisor: Ex. " Sr. Ministro

Processo n.* AI - 3539/78

Espèce: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-42 Região.

Interessados: PIRELLI SUL - CIA. INDUSTRIAL SULRIOGRANDENSE

ORACI DIAS DA SILVA E OUTROS Advogados: Dr. Edson Morais Garcez

Dr. Carlos F. P. Araújo

Processo n.º AI - 3639/78

Relator: Ex. m. Sr., Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Re-

gião.

Interessados: INCOCESA - IND. E COM. DE CERÂMICA S/A e ZULEIDE

MACHADO PAES Advogados: Dr. Helmut Anton Schaarschmidt

Dr. Eduardo Luiz Mussi

Processo n.º AI - 3643/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex. ... Sr. Ministro

Espécie:Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-92 Re-Interessados: BANCO SUL BRASILEIRO S/A e ORLANDO MULLER gião.

Advogados: Dr. Júlio Barbosa 'LEmes Filho

Dr. Marcos Flávio de Oliveira Schiefer

Processo n.º AI - 3676/78 Relator: Ex. Sr. Ministro Mozart V. Russomano Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-32 Região Interessados: REDE FERROVIÁRIA EDERAL S/A e JOÃO DE PAULA OLIVEIRA

Advogados: Dr. Rubem Romeiro Péret Dr. Luiz Hilário

Processo n.º AI - 3682/78

Relator: Ex. ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.ma Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-12 Re-Interessados: JOCKEY CLUB BRASILEIRO E MOACYR NASCIMENTO AMORIM

Advogados: Dr. Aloysio Moreira Guimarães Dr. Tosé Soares

Processo n. AI - 3685/78

Relator: Ex. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Reinteressados: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVER-GIÃO. SIDADE DE SÃO PAULO E APARECIDO JOSÉ DA PAZ E OUTROS. Advogados: Dr. Gilda Pereira

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 3729/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Re-Interessados: SIEMENS S/A E WANDERLEY ADILSON NOGUEIRA gião.

Advogados: Dr. Paulo Antonio de Menezes Dr. Afonso M. Cruz

Processo n.º AI - 3732/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. 800 Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Re-Interessados: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP RENATO GRIGÓRIO DA SILVA

Advogados: Dr. Setastião Vital Ferreira Dr.

Processo n.ºAI - 3780/78

Relator: $E_{\mathbf{x},\mathbf{m}\sigma}$ Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.m. Sr. Ministro

Espécie: Agrao de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRI-9ª Re-Interessados:INCOCESA - IND. E COM. DE CERÂMICA S/A e MARIA APARECIDA gião.

DA SILVA E OUTRO
Advogados: Dr. Helmut Anton Schaarschmidt

Dr. Pedro Antunes

Processo n.º AI - 3794/78

Relator: Ex. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-32 Re-Interessados: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E JOSIAS DA SILVA GIÃO. LIMA
Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette

Dr. Esly Echettini Pereira

Processo n.º AI - 3843/78

Relator: Ex. Moistro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Re-Interessados: CIA. URFANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

ANTONIO AMARO DA SILVA E OUTROS Advogados: Dr. Sebastião VItal Ferreira Dr. Ordélio Azevedo Sette

Processo n.º AI - 3855/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRI-42 Re-Interessados: OTÁVIO MACHADO DE ABREU E OUTROS E RIOCELL CIA. DE gião. CELULOSE DO SUL.

Advogados: Dr. Hugo Aurélio Klafke

Dr.

Processo n.º AI - 3858/78

Relator: Ex. *** Sr, Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-42 Re-Interessados: CIA.SUL-RIOGRANDENSE.DE COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS gião

HUGO JOSÉ MEUCCI NIQUE Advogados: Dr. Luiz Souza Costa

Dr.

Processo n.º AT - 3860/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-42 Re-Interessados: ORBRAM S/A-ORGANIZAÇÃO RIOGRANDENSE DE SERVIÇOS

JOSE LINO MESQUITA LOPES E OUTROS
Advogados: Dr. João Paulo Campagner

Dr. Luiz Carlos Calachi Moraes

Processo n.º AI - 3866/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-22 Re-Interessados: JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA E OUTROS E FAZENDA SANTA HELENA GIÃO.

(CARLOS SCHMIDT DE BARROS JR. E OUTROS). Advogados: Dr. Márcio Penna

Dr.

Processo n.º AI - 3862/78

Relator: Ex.100 Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Re-Interessados: ESTADO DO PARANÁ E NELCI TEREZINHA BOBATO KOSLOVSKI

Advogados: Dr. Antonio Carlos Lucchesi Dr. José Jelquiedes da Rocha

Processo n.º AI - 3894/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex. " Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-12 Re-Interessados: OLIVIA CARDOSO DA SILVA E ALVARO DE JESUS MACEDO E ROSA GIÃO. DE JESUS

Advogados: Dr. Antonio Henrique Maina

Dr. Amir Ferreira

Processo n.º AI - 3987/78

Relator: $E_{\mathbf{x},m_0}$ Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-12 Re-Interessados: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO Advogados: Dr. Valério Rezende

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 4144/78

Relator: Ex. mo Sr, Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-22 Re-Interessados: HERMELINO TEIXEIRA LOPES E OUTROS E LIGHT - SERVIÇOS DE GIÃO. ELETRICIDADE S/A.
Advogados: Dr.

Visses Riedel de Resende Dr. Célio Silva

Processo n.º AI - 4167/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRI-42 Re-Interessados: CIA SUL - RIOGRANDENSE DE COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS gião. ELLERY CALEGARI' DE AZEVEDO

Advogados: Dr. Luiz Souza Costa

Dr.

Processo n.º AI - 4187/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Olrnaod Coutinho

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-6ª Re-Interessados: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS CARLOS DE BRITO S/A - FABRI-CA PEIXE E DEMÓSTENES JOSÉ DA SILVA

Advogados: Dr. José Luiz Leal Libonatti

Dr. Paulo Fernando Gamboa da Silva

Processo n.º AI - 4193/78

Relator: Ex. 100 Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex. mu Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-6ª Re-Interessados: CIA. AÇUCAREIRA DE GOIANA E ABÍLIO DAMIÃO DA SILVA

Advogados: Dr. Joaquim José de Barros Dias Dr. Josué Antonio Fonseca de Sena

Processo n. AI - 4196/78

Relator: Ex. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

ì

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-6ª Re-Interessados: USINA CATENDE S/A E JOSÉ JOAQUIM DA SILVA E OUTRO

Abril de 1979 3361

Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão Dr. Floriano Goncalves de Lima

Processo n.º AI - 4391/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex. " Sc. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Re-Interessados: NILO BELLO E HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE SÃO CAMILO

Advogados: Dr. Nestor A. Malvezzi

Dr. Arno Duarte

Processo n.º AI - 4477/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Re-Interessados: BOMBAS ESCO S/A E MOACYR RAMOS VIANA

Advogados: Dr. Generoso Buonfiglio Dr. J. Granadeiro Guimarães

Processo n.º AI - 4494/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Re-Interessados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E JOEL FARIA gião.

Advogados: Dr. Carlos Victor Muzzi

Dr. Jorge Estefane Baptistà de Oliveira

Processo n.º AT - 4667/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRt-2ª Re-Interessados: SEBASTIÃO GONÇALVES MACHADO FILHO E LIGHT - SERVIÇOS gião. DE ELETRICIDADE S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Célio Silva

Processo n.º AI - 4669/78

Relator: Ex. mm Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Aravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRI-22 Re-Interessados: SIDERÚRGICA COFERRAZ S/A E PAULO BATISTA DOS SANTOS

Advogados: Dr. Salvador da Costa Brandão Dr. Valdecério Teles Veras

Processo n.º AI - 4671/78

Relator: Ex. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. " Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRI-2ª Re-Interessados: RUBENS CAPELA E ESPORTE CLUBE PINHEIROS gião.

Advogados: Dr. Virginia Fanti

Dr. Helio de Miranda Guimarães

Processo n.º AI - 4704/78

Relator: Ex. . Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex. " Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TR1-3ª Re-Interessados: BANCO NACIONAL S/A E JOSÉ FLORENTINO BECONHA OTERO

Advogados: Dr. Carlos Odorico V. Martins Dr. José Torres das Neves

Processo n.º AI - 147/79

Relator: Ex. ** Sr, Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro

Espécic: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Re-Interessados: CIA. BRASILEIRA DE ENTREPOSTOS E COMERCIO (COBEC)

DINAH MARQUES DA CUNHA CRUZ

Advogados: Dr. Pérola Abraham Dr. João Pedro Muller

Pricesso n.º RR -428/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de REvista de Decisão do TRT - 9ª Região. Interessados: JOÃO DE MELLO SOBRINHO E BANCO ITAÚ S/A.

Advogados: Dr. Edésio Franco Passos

Dr. Paulo Roberto F. Pereira

Processo n.º RR - 508/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 3ª Região.

Interessados: JAIRO PEREIRA LAVARINI E CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Advogados: Dr. Gláucio Gontijo de Amorim Dr. Luiz Airton de Carvalho

Processo n.º RR - 2003/78

Relator: Ex. Ministro Nelson Tapajós Revisor: Ex. ma Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: BANCO DO BRASIL S/A E THEODÓSIO AZEVEDO SENNA JÚNIOR

OS MESMOS

Advogados: Dr. Walter Vettore e

Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Processo n.º RR - 2477/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário Revisor: Ex. ... Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: PETRÓLEO BRASÍLEIRO S/A - PETROBRÁS - E JOSÉ DOS SANTOS

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 2906/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Nelson Tapajós Revisor: Ex. ** Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: MAURÍLIO HENRIQUE DOS SANTOS E OUTROS E RIPASA S/A - CELULOSE E PAPEL

Advogados: Dr. Vilma Ortigoso Seixas

Dr. Noedy de Castro Melo

Processo n.º RR - 3258/78

Relator: Ex. ... Sr, Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região. Interessados: SONIA MARIA FURLAN E VICUNHA S/A INDS. REUNIDAS.

' Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. J. Granadeiro Guimarães.

Processo n.º RR - 3444/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Roberto Mário Revisor: Ex. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E HENRIQUE CARLOS OLIVA.

Advogados: Dr. Orlando Pereira de Amorim Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR - 3541/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Nelson Tapajós Revisor: Ex. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E ALBERTO WAGNER

NOGUEIRA - OS MESMOS Advogados: Dr. Waldemar Cury Maluly Júnior Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 3683/78

Relator: Ex. " Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. Ministro Mozart V. Russomano

 $E_{sp\'{c}cie}$: Recurso de REvista de Decisão do TRT - 9ª Região.

Interessados: PACÍFICO MACHADO E OUTROS E FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Dr. Aldo Antonio Peluso

Processo n.º RR - 3698/78

Relator: Ex. 8 Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex. Ministro Mozart V. Russomano Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: FRESINERA INDUSTRIAL S/A. E MÁRIO EUGÊNIO LANDUCCI DE MORAIS

Advogados: Dr. Sergio Rubens Maragliano Dr. Maria Aparecida Ignácio

Processo n.º RR - 3829/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Fx. No. Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 42 Região. Interessados: ARISTEU SILVESTRI MINUZZI E TERMOLAR - INDÚSTRIA TÉRMICA

BRASILEIRA S/A. Advogados: Dr. Carlos F. P. Araújo

Dr. Milton Camargo

Processo n.º RR - 3923/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 22 Região.

Interessados: JOSÉ GUNEGUNDES PEREIRA E S/A INDS. REUNIDAS F. MATARAZZO.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resmde Dr. José Maria de Castro Bérnils

Processo n.º RR - 3928/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: PAULO ELOIR FUNCK ACOSTA E UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEI-

ROS S/A.
Advogados: Dr. Renato Oliveira Gonçalves Dr. Tito Flávio Aúde

Processo n.º RR - 3933/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Roberto Mário Revisor: Ex. ** Sr. Ministro Mozart V.Russomano

Espécie: Recurso de REvista de Decisão do TRT - 4ª Região. Interessados: CARLOS ROBERTO MACHADO CÉZAR E BANCO ITAÚ S/A .

OS MESMOS. Advogados: Dr. Ana Maria de Morais Santos Dr. Norma Leal Podolsky Paes

Processo n.º RR - 3966/78

Relator: Ex. mm Sr. Ministro Nelson Tapajós Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 42 Região.

Interessados: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A E EMIRSON LOPES DA SILVA.

Advogados: Dr. João Pedro da Conceição. Dr. Renan Oliveira Gonçalves

Processo n.º RR - 3978/78

Relator: Ex. " Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. " Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista da Decisão do TRT - 82 Região.

Interessados: VAMIL GOUVEIA E EURO PIRATAS - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARÍ-

TIMA LTDA.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. Isaias Barbosa de Andrade

Processo n.º 'RR - 4005/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 42 Região.

Interessados: TRANSFORTE SUL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E JUVELINO

PEREIRA HENRIQUES.
Advogados: Dr. Elio Carlos Englert

Dr. Mário Chaves

Processo n.º RR - 4027/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.™ Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espície: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: GILBERTO AGUIRRES PORCIÚNCULA E TERMOLAR - IND. TÉRMICA BRA-SILEIRA S/A.
Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva

Dr. Milton Camargo

Processo n.º RR - 4145/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 9ª Região. Interessados: LUIZ FRANCO E RÁDIO E TELEVISÃO COROADOS S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. Massami Tsykamoto

Processo n.º RR - 4151/78 Relator: Ex. mo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex. " Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: CIA. NOVO SUL - IND. E COMÉRCIO E SANDRO SGARAVATTI.

Advegados: Dr. Tarcísio Battú Wichrowski

Dr João Carlos Nérvo

Processo n.º RR - 4230/78

Relator: Ex. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão de TRT - 5ª Região.

Interessados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E MANOEL JOSÉ, FILHO.

Advogados: Dr. Leila Vita

Dr. Luiz Carlos Caymmi

Processo n.º RR - 4236/78

Relator: Ex. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. " Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 3ª Região. Interessados: JOSÉ AMBRÓSIO MACHADO E FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

Advogados: Dr. Benvindo Amancio do Nascimento Dr. Lélio A. Barbosa

Processo n.º RR - 4241/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. Mo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: DULCE PRETO FERREIRA E BANCO NACIONAL S/A - OS MESMOS.

Advogados: Dr. José Torres das Neves e Dr. Vera Zulma A. Estrázulas.

Processo n.º RR - 4255/78

Relator: Ex.mo Sr, Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA E SINDICATO DOS

PROFESSORES DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DE SÃO PAULO. Advogados: Dr. José M. Moreno

Dr. José Paulo Moutinho

Processo n.º RR - 4312/78

Relator: Ex. ** Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 12 Região.

Interessados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E LUCI LIMA BARBOSA.

Advogados: Dr. Cândido Guilherme G. Thompson Dr. Jose Torres das Neves

Processo n.º RR - 4387/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. m. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: DOMINGOS FERNANDES FILHO E ERICSSON DO BRASIL S/A E GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Johnson Meira Santos

Processo n.º RR - 4399/78

Relator: Ex. 100 Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. ** Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: JULIÃO VIEIRA DA SILVA E VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. - OS MESMOS.

Advogados: Dr. José Roberto de Souza Cruz Dr. Luiz Humberto Aglê.

Processo n.º RR - 4405/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex. " Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 12 Região.

Interessados: ADILSON FRANCISCO DA SILVA E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A = SIS TEMA REGIONAL RIO DE JANEIRO - SR-3.

Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua

Dr. Eduardo Sergio de Lima

Processo n.º RR - 4510/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: Cia. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA E NELSON ALVES E OUTRO

Advogados: Dr. Gilberto de Oliveira

Dr. Alino da Costa Monteiro e Victor Douglas Nuñez

Processo n.º RR - 4588/78

Relator: Ex. mo Sr, Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.mo Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: BANCO REAL S/A E WILLIAM HENRI RIBEIRO MAIA .

Advogados: Dr. Renato J. de A. Silveira Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR - 4656/78

Relator: Ex. mo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 1ª Região. Interessados: CETENCO ENGENHARIA S/A E ERCI LEITE DE FARIA

Advogados: Dr. Waldir Nilo Passos Filho Dr. T. Aleudo de Oliveira

Processo n.º RR - 4681/78

Relator: Ex.mc Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex. Ministro Roberto Mário

Especie: Recurso de Revista de Decisão do TR T - 2ª Região.

Interessados: HUGO PEREIRA E OUTROS E COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO INDÚS-

TRIAS E PAPEL.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. José Roberto de Arruda Pinto

Processo n.º RR - 4736/78

Relator: Ex. Sr. Ministro Olrnado Coutinho Revisor: Ex. " Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: GERMANO SILVEIRA FRAGA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A.

Advogados: Dr. Saul de Mello Calvete Dr. Maximiano Carpes dos Santos

Processo n.º RR - 4889/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Nelson Tapaiós Revisor: Ex. ... Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: OLIMAR DA ROSA CARDOSO E ORBRAM S/A ORGANIZAÇÃO RIOGRANDENSE DE

SERVIÇOS

Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva

Dr. João Paulo Campagner

Processo n.* RR - 5333/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. mo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 52 Região.

Interessados: ANTONIO MOREIRA SANTOS E OUTROS E REDE FERROVIÁRIA DEDERAL S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende Dr. Weimar Correia de Figueiredo

Processo n.º RR - 5334/78

Relator: Ex. ... Sr, Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. . Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS STAR LTDA. E NILDA LIMA DOS SANTOS.

Advogados: Dr. André Barachisio Lisbôa Dr. Euripedes Brito Cunha

Processo n.º RR - 5335/78

Relator: Ex. ... Sr. Ministro Roberto Mário

Reviser: Ex. ** Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO S/A E JOSÉ ARAÚJO FERREIRA.

Advogados: Dr. Sergio Emílio Schlang Alves Dr. Divanilton Viana Portela

Processo n." RR - 5337/78

Relator: Ex.mo Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: CIA. HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO CHESF E PEDRO DE SOUZA BARROS.

Advogados: Dr. João Carlos Cunha Cavalcanti

Dr. Gicelma Santos

Processo n.º RR - 5339/78

Relator: Ex. Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex. Mo Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados:PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS -RLAM E LUCIANO RIBEIRO QUEIROZ

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira. Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 5382/78

Relator: Ex. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.mm Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de REvista de Decisão do TRT - 3ª Região.

Interessados: JOSÉ FLORENTINO BECONHA OTERO E BANCO NACIONAL S/A.

Advogados: Dr. José Torres das Neves

Dr. Carlos Odorico Vieira Martins

Processo n

Relator: Ex. . Sr. Ministro

Revisor: Ex.mo Sr. Ministru

As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

TERCEIRA TURMA

DÉCIMA AUDIENCIA DE DISTRIBUI-ÇÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1979

Relator: Ministro Washington Trindade

Revisor: Ministro

Processo: AI-2.467-78 Origem: TRT-2 Região

Interessados: Light — Serviços de Ele-tricidade S. A. — Vicente Sales e ou-

Advogados: Célio Silva e Cláudio Curi

Processo: AI-2.643-78
Origem: TRT-2* Região
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. — José Lourimar Giraldi
Advogados: Mauricio A. Penna Chaves e Ribardo Gonçalves Colletes

Processo: AI-4.219-78 Processo: AI-4.219-78
Origem: TRT-2* Região
Interessados: Maeceino Ribeiro da
S.Iva — Tec. Med. Com. Imp. e Serviços de Medição Ltda.
Advogado: Ulisse; Riedel de Resende

Processo: AI-4.243-78
Origem: TRT-2* Região
Interessados: S. A. Philips do Brasil
Rosa Maria Mazzero Leite
Advogados: Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende

Processo: AI-4.250-78 Origem: TRT-2 Região
Intere sados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Lino Costa Santos e outros Advogados: Orlando Anto Capella Fernandes e Ulisses Riedel de Resende

Processo: AI-4.252-78 Origem: TRT-2 Região Interessados: Ford Brasil S. A. — Arménio Morbeck e outros
Advogado.: Cássio M. Barros Junior
e Paulo de Oliveira Soares

Processo: AI-4.378-78
Origem: TRT-2* Região
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Manuel Martins Ma-

Advogados: José Roberto Vinha è Ulisses Riedel de Resende Relator: Min. Washington da Trin-dade. Revisor: Min. Coqueijo Costa.

Processo: AI-2.580-78
Origem: TRT-2ª Região
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. — João Batista Vianey dos Santos

Advogados: Maurício A. P. Chaves e José Torres das Neves Proce so: AR-3.892-78

Origem: TRT-2* Região
Interessados: Atílio Pozzan — Abril
S. A. — Cultural e Industrial
Advogados: Anto Carlos S. Maineri e
Renato J. B. de Bicca

Processo: RR-4.222-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Espólio de Waldemar
Ferreira Braga — Edelson Santos e outro
Advogados: Paulo Maciel do Vale e
Carlos R. Fonseca de Andrade

Processo: RR-4.452-78
Origem: TRT-2ª Região
Interessados: Unibanco — União de
Bancos Brasileiros S. A. — Altair Batista Advogados: Waldemar C. Maluly Ju-nior e José Torres das Neves

Processo: RR-4.596-78 Origem: TRT-1º Região Intere sados: Dun & Bradstreet Inf. Comerciais Ltda. — Ronaldo de Andra-Advogados: Jorge de Souza Costa e Manoel Motta Fonseca

Processo: RR-4.807-78
Origem: TRT-4* Região
Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Lauro Rubi Selbach — Advogados: Flávio T. Leal e José Francisco Boselli

Proces^o: RR-4.963-78 Origem: TRT-1^a Região

Interessados: José Avelino de Barros - Cia. Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE

Auvorados: Ulisses Riedel de Resen-de e Antonio Casadei

Processo: RR-5.253-78 Origem: TRT-1ª Região
Intere sados: Murilo Francisco da
Costa e Cia. Docas do Rio de Janeiro
Advogados: Juacenyr Teixeira de Assumpção e Paulo Roberto Vieira Ca-

Relator: Min. Coqueijo Costa — Re-visor: Min. Oliveira Torres

Processo: RR-3.424-78 Origem: TRT-2ª Região
Interessados: Banco Halles S. A. —
Francisco dos Santos Friães
Advogados: Hugo Mósca e Francisco
Fernando de Arruda

Processo: RR-3.895-78
Origem: TRT-4 Região
Interessados: Getulio Monteiro Carlos — Termolar S. A.
Advogados: Helio Alves Rodrigues e
Milton Camargo

Processo: RR-4.275-78
Origem: TRT-1* Região
Interessados: Cia. Industrial S. Paulo e Rio Cisper — Sindicato Emp. Desenhista; Tec. Art. Ind. Cop. Eetc.
Advogados: José Perez de Resende e Sregio M. de Oliveira

Processo: RR-4.547-78
Origem: TRT-9ª Região
Interessados: Celso Antonio Jung —
Liquigás do Brasil S. A.
Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Ivandel Alves

Processo: RR-4.649-78
Origem: TRT-1° Região
Interessados: Light — Serv. de Eletricidade S. A. — Francisco Fernandez

Advogados: Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo: RR-4.851-78
Origem: TRT-3ª Região
Interessados: Aristides Luiz dos Santos — Soc. de Transportes Coletivos de Brasilia Ltda. — TCB
Advogados: Ordélio Azevedo Sette e Maria da Salete Freire

Processo: RR-4.966-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: André João Eloy e Cia.
Docas do Rio de Janeiro — os mesmos
Advogados: Juacenyr Teixeira de Assumpção e Antonio Carlos C. N. da

Processo: RR-5.377-78
Origem: TRT-4 Região
Interessados: Almi da Silva Dutra —
Cia. Industrial Rio Guahyba
Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Carlos Ce ar C. Papaléo Relator: Min. Oliveira Torres

Processo: AI-2.258-78
Origem: TRT-6º Região
Interessados: Usina Catende S. A.

— José Amaro da Silva e outros
Advogados: Helio Luiz F. Galvão e
Floriano Gonçalves de Lima

Proces'o: AI-3.482-78
Origem: TRT-3 Região
Interessados: Rede Ferroviária Federal
S. A. — Geraldo de Paula Oliveira
Advogados: Rubem Romeiro Péret e
Darcilo de Miranda Filho

Processo: AI-3.728-78
Origem: TRT-3 Região
Interessados: Cia. Urbanizadora da
N. Capital do Brasil — Novacap. —
Manoel Pires Chaves e outros
Advogados: Sebastião Vital Ferreira
e Ordélio Azevedo Sette

Processo: AI-3.823-78
Origem: TRT-8* Região
Intere sados: José Pinheiro do Nascimento — Luiz Machado dos Santos
Advogados: Anto Germano B. do Nascimento e Ma di Céo M. Coutinho

Processo: AI-4.166-78
Origem: TRT-9 Região
Interessados: Lenira Bortolan — Lojas Arapuã S. A.
Advagados: Januario Advogados: Joamir Casagrande e J. Granadeiro Guimarães

Processo: AI-4.334-78

Origem: TRT-3º Região Interessados: Adiel A. Carneiro e outro: — Centrais Elétricas de M. Gerais 5. A.

Advogados: Ernesto da Silva Leão -José Cabral.

Processo: AI-4.335-78
Origem: TRT-3º Região
Interessados: Centrais Elétricas de M.
Gerais S. A. — Adiel Ambrósio Carneiro e outros

Advogados: José Cabral e Ernesto da Silva Leão

Relator: Min. Oliveira Torres e Revisor: Min. Simõe; Barbosa

Processo: RR-5.094-77 Processo: RR-3.094-11
Origem: TRT-2* Região
Interessados: Hermes da Silva —
Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda.
Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Ricardo Border

Processo: RR-3.626-78 Origem: TRT-4º Região
Interewados: Sul Bras. — Crédito
Finac. e Invert. S. A. e Tânia Mara
Silveira de Castro — Os mesmos
Advogados: Ruy Rodrigo Brasileiro de
Azambuja e José Torres das Neves

Processo: RR-4029-78 Origem: TRT-4 Região Inteessados: Jauri Paulo Nunes — Miguel Júlio Matusiak
Advogados: Giva Nara Coccaro e Sonia Anhaia

Processo: RR-4.367-78 Origem: TRT-4 Região
Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica — José Maria dos Santos e

Advogados: Odair Nenaré Jorge e José Francisco Boselli

Processo: RR-4.557-78 Origem: TRT-4 Região Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Cánais — José Luiz Alves Contreiras e outros.

Advogados: Moema Regina M. da R. Luz e Antonio Ferreira Martins Processo: RR-4.737-78

Origem: TRT-4* Região
Interessados: Zivi S. A. — Cutelaria
— Bento Manuel Ozorio Capaverde
Advogado: Elio Cadlos Englert e Dar-Von Honnholtz

Pocesso: RR-4.890-78 Origem: TRT-4 Região Interessados: Indústria de Artefatos de Borracha — Adão dos Reis e outros Advogados: Edyr Sergio Variani e Eloisa Morassutti

Processo: RR-5.244-78 Origem: TRT-1 Região
Interessados: Eloy Hutet Júnior e
Cia. Docas do Rio de Janeiro — os mes-

Advogados: Ulisses Riedel de Resen-de e Paulo Roberto V. Camargo Relator: Min. Expedito Amorim

Processo: AI-453-78 Origem: TRT-4º Região Interessados: Narciso Darlan Conceição dos Santo; e outros — Cia. Estadual de Energia Elétrica Advogados: Alino da Costa Monteiro e Wilson Branco

Processo: AI-454-78 Origem: TRT-4º Região
Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica — Narciso Darlan Conceição dos Santos e outros
Advogados: Wilson Branco e Victor
Douglas Nuñez

Proces o: AI-3726-78 Origem: TRT-3 Região Interessados: Banco Nacional S. A. José Colares Advogados: Carlos Odorico V. Martins

Processo: AI-3.727-78 Origem: TRT-3 Região Interessados: Joié Colares - Banco Nacional S. A. Advogados: José Torres das Neves e Carlos Odorico V. Martins

Processo: AI-091-78 Origem: TRT-3º Região Interessados: Banco Mineiro S. A. — Carlos Roberto da Silva Advogados: Lucio Weber Pereira José Torre; das Neves

Processo: AI-4.313-78 Origem: TRT-3 Região

e José Torres das Neves

Interessados: Banco Regional de Brasília S. A. — Arturo Buzzi Advogados: Fausto de Godoy da Matta Machado e Paulo Ernesto Salvo

Processo: AI-4.643-78 Origem: TRT-2 Região Interessados: Construtora Roizen Ltda. Antonio Clovis Soares Ramos Advogado: Luiz Eduardo Costa Negaes Relator: Min. Expedito Amorim — Revisor: Min. Washington da Trindade.

Processo: RR-2288-78 Origem: TRT-4* Região Interessados: Banco Itaú S. A. — Ernesto Marinelli Filho Advogados: Narms Leal Podolsky Paes e José Torres da; Neves

Processo: RR-3.891-78 Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Cia. Sul Riograndense
de Comércio de Eletrodomésticos — Solange Beatriz da Silva Severino
Advogados: José L. Thomé de Oliveira e Pio Cervo

Processo: RR-4.221-78 Origem: TRT-1* Região
Interessados: Banco de Crédito Real
de Minas Gerais S. A. — Juarez dos Santos Inácio Advogados: Jesus de Godoy Ferreira e Benedito Calheiros Bomfim

Processo: RR-4.451-78 Odigem: TRT-2 Região Interessados: Fepasa — Ferrovia Pau-lista S. A. — Guaraciaba Penna de Oli-

Advogados: Maria Cristina Moreira Cambiaghi e Vera Regina R. P. Bar-Cristina Moreira

Processo: RR-4.595-7 8
Origem: TRT-1 Região
Interestados: Cia. Estadual de Aguas
e Esgotos — CEDAE — Nilson Ferreira Advogados: Paulo Norberto Hack e Celestino da Silva Junior

Processo: RR-4.806-78
Origem: TRT-4 Região
Interessados: Bento Ferreira Ramos e outro — Zivi S. A. — Cutelaria Advogados: José Francisco Boselli e Elio Carlos Englert

Processo: RR-4.962-78 Origem: TRT-1 Região

Interessados: Telecomunicações do R. de Janeiro S. A. - Telerj - Marlene

Lacerda Rodrigues
Advogados: Sérvulo J. D. Francklin
e Margarida Newlanda

Processo: RR-5.252-78 Origem: TRT-1 Região

Interessados: Morvan Pereira e outros e Cia. Docas do R. de Janeiro — os mesmos

Advogados: Jorge Cury e Paulo R. Vieira Camargo Relator: Min. Simões Barbosa

Processo: AI-2.313-78 Origem: TRT-1º Região Interessados: Cia. Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE — Anto Amaro da Silveira e outr o Advogados: Alvaro A. Ariosa Cas nheira e Celestino da Silva Junior Ariosa Casta-

Origem: TRT-8ª Região
Interessados: Editora O Estado do
Pará Ltda." — Rafael Vieira da Costa
Advogados: Arnaldo Moraes Filho e
Deusdedith Brasil

Processo: AI-3.859-78 Origem: TRT-4º Região Interessado: Porcelana Renner S. A Horizontina Margarete de Almeida Martins Advogados: Silvia G. Friedrich e Hé-

lio Alves Rodrigues

Processo: AI-4.172-78 Origem: TRT-4º Região
Interessados: Artex S. A. Fábrica de Artefatos Texteis — Luiz Praxedes Alberton e outro Advogado: Ruy Rodrigo Azambuja

Processo: AI-4.473-78 Origem: TRT-2 Região Interessado: Antonio de Oliveira da Silva e L'Ateliar Móveis S. A. Advogados: Rubens Vasconcellos Francisco Gonçalves Neto

Processo: AI-4.668-78 Origem: TRT-2º Região Interessados: Fundação São Paulo —

Theodomiro Leite de Almeida Camargo Advogados: Cassio M. Barros Junior e Uli ses Riedel de Resende Relator: Min. Simões Barbosa — Re-visor: Min. Expedido Amorim

Processo: RR-2.177-78 Origem: TRT-4ª Região Interessados: Rede Ferroviária Federal - Rodrigo Rodrigues da Silva outros Advogados: Carlos Eduardo Garcez Baethgen e Antônio Ferreira Martins

Processo: RR-3.889-78 Origem: TRT-2° Região Interessado: Banco do Brasil S. A. - Raul Soriano Advogados: Maurício Azevedo Penna Chaves e Ulisses Riedel de Resende

Processo: RR-4.220-78
Origem: TRT-2* Região
Interessados: Sindicato dos Trab. no
Comércio de Minérios Comb. Etc. — Nilo Pinheiro Barosi Advogados: José Expedicto Teixeira e Joré A. Couto Maciel

Processo: RR-4.417-78 Origem: TRT-3 Região
Interessados: Banco do Estado de M.
Gerais S. A. e Mauricio Wanderley do Advogados: Afrânio Vieira Furtado e José Torres das Neves

Processo: RR-4.594-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Banco Bozano, Simonsen de Invertimento S. A. — Vandemberg Abdias Buarque de Paiva Advogados: José Quintella de Carva-lho e Jairo de Oliveira

Processo: RR-4.805-78 Origem: TRT-4 Região Interessados: Orbran S. A. — Organização Riograndense de Serviços — Tereza Mª Leite de Moura Advogados: João Paulo Campagner e Lidia Woida

Processo: RR-4.961-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Singer Sewing Machine
Company — Eraldo Bento de Azevedo
Advogados: Sergio Galvão e Nelvon Fonseca

Processo: RR-5.25i-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Cia. Docas do Rio de
Janeiro — Waldir José de Araújo
Advogados: Antº Carlos C. N. da
Gama e Ulisses Riedel de Resende